DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 28 de junho de 1935 | NUMERO 144

CORDIALIDADE ARGENTINO-BRASILEIRA

RIO, 27 — A's dez horas de hoje, o cruzador argentino "25 de Mayo" levantou ferros de regresso ao seu país, sendo comboiado até fóra da barra por esquadrilhas de aviões do exercito e da marinha. (*A. B.*)

RIO, 27 — O cruzador "25 de Mayo" que acaba de regressar á Argentina, voltará em setembro proximo, commandando a divisão naval argentina, composta do cruzador "Almirante Brown" e de quatro "destroyers", que vêm participar das festas da independencia, trazendo varias turmas de aspirantes do exercito e de cadetes da marinha, daquelle país amigo, que foram convidados pelo presidente Getulio Vargas, quando de sua viagem ás republicas do Prata. (*A. B.*)

O sr. Sousa Costa não compareceu ao gabinête

RIO, 27 — O ministro Sousa Costa não compareceu hoje ao seu gabinête.

O titular da Fazenda permaneceu em sua residencia preparando a exposição que fará amanhã perante a Camara, sobre assumptos da sua pasta. (A. B.)

IMPOSTO DE RENDA

Da chefia da Secção de Imposto de Rendas, deste Estado, recebemos communicação de que o governo federal resolveu prorogar até o dia 1.º de julho o prazo para a entrega das declarações de rendimento.

Essa providencia foi adoptada em virtude de cahir o ultimo dia do prazo anterior em um dia santificado, seguido de um domingo.

O pagamento do referido imposto, porém, só começará a ser feito a partir de 1 de setembro.

O commandante Cascardo faz declarações á imprensa

RIO, 27 — O commandante Hercolino Cascardo, em entrevista á "Gazeta de Noticias", protestou energicamente contra a affirmação de que a Alliança é communista e desafia que se prove que elle proprio é communista, ou que a Alliança obedeça a planos sovieticos, acceitando provas por meios legaes ou não. (*A. B.*)

NOTAS DE PALACIO

O governador recebeu uma representação de d. Maria das Dores Pereira solicitando a creação de uma escola em Amarellinha, do municipio de Guarabira.

—

O sr. Waldemir Braga agradeceu ao sr. governador a sua promoção a 4.º escripturario da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico.

—

O chefe do governo ouviu em audiencia publica, hontem, 58 pessôas.

Empossada a nova directoria do Club Militar

RIO, 27 — Realizou-se, hoje, na séde do Club Militar, a posse da sua nova directoria.

A ceremonia revestiu-se de expressiva solennidade, sendo o novo presidente, general Guedes da Fontoura, grandemente felicitado. (A. B.)

Consêlho Florestal do Estado

O dr. Matheus de Oliveira communicou-nos a installação do Conselho Florestal do Estado, do qual é digno presidente.

A classificação do algodão maranhense

O algodão maranhense se devide em duas classes: algodão de fibra curta—24|26 m|m—herbaceo ou "americano", e algodão de fibra média—herbaceo—de fibra 28|30 m|m. Quanto aos typos, elle apresenta de 5 até typo 9, sendo a maioria da ultima safra—1934|35— dos typos 7, 8 e 9. Espera-se na safra entrante (periodo de safra — agosto a agosto do outro anno) maior percentagem dos typos melhores (5 e 6). A classificação é official e dirigida por technicos do Ministerio da Agricultura. Os fardos de algodão para exportação são prensados em alta densidade, regulando cada fardo cerca de 150 kilos e com cubagem de 260 dm3. Cada fardo contem uma só epecie de fibra commercial e um typo somente, sendo fornecido um certificado official dessa garantia. Si bem que a limpeza do algodão maranhense ainda deixe muito a desejar, elle se tem imposto e agradado muito aos centros algodoeiros, como sejam Liverpool, Havre, Haburgo, á vista de sua excepcional resistencia, o que tem sido observado pelos fiandeiros.

Pela Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Parahyba

Pelo vapor "Affonso Penna", chegou a esta capital o technico da Directoria dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, sr. Francisco de Freitas Baião, a fim de montar na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, nesta capital, a nova estação de ondas curtas, para o serviço de radio entre João Pessôa e todos os pontos do Brasil, onde existir esse serviço.

'A nova estação é de 1 kw (1000 walts) e trabalha na onde de 24 mts. e 54 ctms. (12.330 kilo-cyclos), sendo do typo master-osilator com dobramento de frequencia e ampliação.

Foi construido no laboratorio radio do Departamento dos Correios e Telegraphos.

A actividade politica dos militares

RIO, 27 — A proposito da actividade politica dos militares da Armada sobre que o Almirantado deu parecer contrario, o ministro Protogenes Guimarães, abordado pela reportagem do "Diario da Noite", disse:

— "O parecer do Conselho do Almirantado é por demais claro e não comporta discussões. Nada mais devo dizer, mesmo porque a commissão disse tudo". (A. B.)

UM TOPICO DO "CORREIO DA MANHÃ"

RIO, 27 — O "Correio da Manhã" publica um topico a proposito da disciplina das classes armadas, a qual, diz, vinha soffrendo muito desde 1930.

Agora o ministro da Marinha decidiu interpretar fielmente a constituição por meio de entrevistas. (*A. B.*)

OS QUE SALVARAM A REPUBLICA

VIRIATO CORRÊA

Parece, á primeira vista, inexplicavel que, só se tendo Deodoro resolvido, no dia 15 de novembro, no seu quarto de doente, a fazer a Republica depois do cahir da noite, a Republica, aqui fóra, nas ruas, desde cêdo já estivesse de facto proclamada não só pela voz do povo como pela propria voz da imprensa.

Desde o meio dia, após a passagem das tropas revolucionarias pela rua do Ouvidor ao som de vivas e discursos, que se espalhou pela cidade a noticia de que o Imperio tinha cahido.

Os jornaes puseram **placards** estrondosos annunciando o advento da Republica. Os vespertinos sahiram á rua minutos mais cêdo, noticiando alviçareiramente a proclamação do novo regime.

E mais ainda: em quase todas as capitaes e grandes cidades da provincia, a noticia, não de um levante militar com o intuito de depor um ministerio, mais de um golpe que puzera abaixo a Monarchia, instituindo a Republica, chegou horas antes de Deodoro se resolver a dar feição republicana ao movimento victorioso.

Como se explica o caso? E' que os republicanos não perderam o tempo deante do tempo que Deodoro lhes fazia perder. Emquanto o velho marechal se trancava no seu quarto e na sua vacilação, elles agiam. Sem que recebessem ordem da chefia suprema, occuparam immediata e resolutamente as repartições do governo. Nas mãos, com uma decisão rapida, enfeixaram os poderes do país. A Monarchia não póde dar mais passo nenhum, porque não encontrou uma polegada para se mover. Quarteis, secretarias, policia, ruas, tudo ficou sob o dominio revolucionario. Até no paço, onde a familia imperial e os grandes do Imperio, atordoadamente procuravam dar uma solução á crise, só entravam as criaturas que os republicanos queriam.

Num momento daquelle o telegrapho teria que ser a chave da victoria republicana nas provincias. E, para a bôa sorte do novo regime, a Repartição dos Telegraphos, cahiu nas mãos dynamicas do tenente José Augusto Vinhaes.

Esse homem, em poucas horas fez, pela Republica, o que figuras medalhadas de propaganda não fizeram em muitos annos. Foi elle o autor do successo facil da Republica fóra do Rio.

O que elle, durante a tarde de 15, mandava pelas linhas telegraphicas, dizer ás capitaes era mentira, mas mentira dita com tal cunho de segurança que atordoou as autoridades monarchicas inutilizando-as.

E' na verdade, interessante ver o trabalho que os republicanos, naquella tarde inquietante de 15 de novembro, desenvolveram para contrapor os effeitos da indecisão de Deodoro. Tem-se a impressão de que, decepcionados pela attitude do general na secrtaria da Guerra, sahiram dalli com a vivacidade de maribondos que se empenham em recompor os destroços da casa que foi desmanchada.

Uns correram para as redacções dos jornaes, outros para os quarteis outros para as ruas, outros para as repartições que concentravam poderes governamentaes.

Na imprensa o trabalho não teve difficuldades. A maioria dos jornaes do Rio era republicana, a maioria dos rapazes da imprensa pertencia aos clubs de propaganda.

Horas após o golpe, a **Gazêta da Tarde** noticiava estar finda a monarchia "a unica monarchia que existi na America" e fazia votos para que o "novo regime" encaminhasse a "nossa patria aos seus grandes destinos".

O "Dia", vespertino dirigido por Martinho Garcez, contando os acontecimentos de hora antes, dizia que, áquella hora se celebravam "os funeraes da monarchia "brasileira" e que aquella dia assignalava o ultimo momento do Imperio, "morto que não deixava saudades".

O trabalho realizado pelas linhas telegraphicas é de uma presteza e de uma habilidade que honram as criaturas que o fizeram.

A familia imperial ainda não havia comprehendido a extensão do movimento e já quase todas as capitaes sabiam que elle tinha caracter lidimamente republicano. Estavam ainda os revolucionarios em plena inquietação, no Instituto dos Cégos, a insistir com Benjamin que fosse exigir de Deodoro a proclamação da Republica, e já em Juiz de Fóra se organizava a passeata que festejaria o advento do novo regime.

Ainda não tinha Benjamin conseguido que Deodoro se resolvesse a fazer a Republica, ainda declarava da janella da casa do proprio marechal que a nação iria ser consultada sobre

(Conclue na 3.ª pag.)

O lançamento da pedra fundamental do novo pavilhão do Hospital-Colonia "Juliano Moreira"
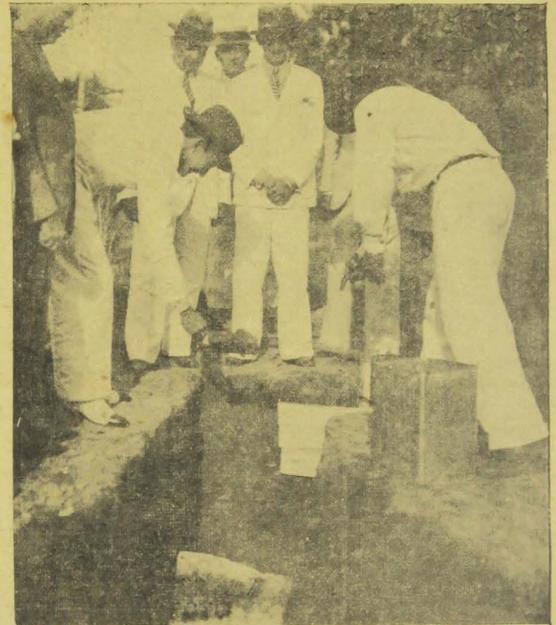
O governador Argemiro de Figueirêdo, no momento em que collocava a primeira pá de cimento na pedra fundamental.

Não ha perturbação da ordem

RIO, 27 — A' margem dos factos e commentarios destes ultimos dias, os quaes vêm inquietando a opinião publica, "O Globo" conseguiu ouvir o ministro Vicente Ráo, que disse:

— "A ordem não corre risco algum. As autoridades, como sempre, se acham apparelhadas para reprimir qualquer perturbação que porventura venha a surgir". (A. B.)

EXHIBIÇÃO DE FILMS JAPONÊSES

Sob os auspicios do Departamento Nacional da Industria e Commercio, a Missão Economica Japonêsa exhibirá hoje terça-feira, ás 10 horas da manhã, no Cinema Imperio, varios **films** de motivos japonêses, nomeadamente as seguintes: **Toa News**, novidades japonêsas sonoras, em duas partes; **A vida industrial do Japão**, em duas partes; **As festas populares do Japão**, em uma parte; **Nara and Kioto**, turismo no Japão, etc.

Aos assistentes serão distribuidas copias das conferencias realizadas nesta capital pelos srs. delegados Keizo Seki e Ikuro Atsumi. Para essa sessão cinematographica ficam convidados os representantes da imprensa, do commercio, industria e do funccionalismo publico.

Os mercados de castanha de cajú e mamona

Informa o delegado commercial do Departamento Nacional da Industria e Commercio, na Europa: A Societé Commerciale Carvalho S. A. de Antuerpia, Belgica iniciou a importação de castanha de cajú do Brasil, tendo recebido uma bôa partida de procedencia pernambucana. E' de suppor que essa importação augmente, dada a grande capacidade de absorpção desse estabelecimento commercail. Presentemente, a mesma sociedade interessa-se pela importação de mamona e deseja por-se em contacto com exportadores brasileiros do artigo. Endereço: Societé Commerciale Carvalho S. A. Antuerpia — 13 Courte Rue des Claires.

Iniciativa da instrucção particular no interior

Uma numerosa commissão do povoado de São Bento, municipio de Brejo do Cruz, telegraphou ao sr. governador encarecendo apoio ao professor Olympio Teixeira que alli sustenta um bem organizado curso primario e projecta a construcção de um predio escolar.

O professor Teixeira já enviou ao director do Ensino Primario a planta do edificio em projecto e photographias dos seus alumnos em uniforme.

"CLUBE DOS DIARIOS"

A "SOIRÉE" DE AMANHÃ, EM COMMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO PEDRO

As festas joaninas realizadas na noite de 23, no "Clube dos Diarios", alcançaram o mais significativo exito, já pelo selecto comparecimento de familias, já pelo brilhantismo e animação das dansas alli effectuadas.

Plenamente satisfeita com o successo dessa reunião de elegancia no prestigioso sodalicio, foi que a sua directoria resolveu, em bôa hora, levar a effeito mais uma "soirée" dansante, amanhã, 29, data consagrada ao apostolo S. Pedro.

Dada a bôa vontade que se vem notando por parte de grande maioria de associados dos "Diarios", esse festival commemorativo auspicia-se de invulgar esplendor, para o que muito ha de concorrer a presença do elemento feminino conterraneo.

Essa "soirée" se iniciará, impreterivelmente, ás 21 horas, quando os directores do clube offerecerão aos presentes uma interessante surpreza, destinada a proporcionar a todos, momentos de communicativa alegria.

Vae ser, assim, a noite de S. Pedro, no "Clube dos Diarios", uma das mais lindas e attrahentes festas que alli se têm realizado.

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS
— 2 SECÇÕES —

ENSAISTAS ITALIANOS

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Parahyba para A UNIÃO)

AGRIPPINO GRIECO

Arturo Farinelli é dos que conduzem o genio, explicam a belleza, transmittem o enthusiasmo das coisas eternas.

Embora deteste que o classifiquem assim, pelo seu horror ás fronteiras, pela sua aversão ao patriotismo litterario, como a qualquer outra especie de fanatismo, tornou-se um magistral cultor dos estudos de literatura comparada, com uma amplitude de horizonte mental que recorda por vezes o cerebro panoramico de um Brandes.

Carrega — porque occultal-o? — uns restos de sentimentalismo, e a esse pesquizador que anda ás voltas com fichas, catalogos e ennumerações bibliographicas, sempre foi grato digressionar sobre os principes da melancolia romantica.

Romantico em seu nomadismo, em sua sêde de céos e mares diversos, em seu pendor pelas longas viagens, Farinelli o é ainda na tristeza com que confessa não haver realizado na vida nem a decima parte do que pretendia realizar, julgando-se quasi um fracassado, um naufrago do talento.

Hospede dos homens de genio, incansavel turista do espirito, agil ao peso de tantas riquezas intellectuaes, elle traz sempre uma novidade para enriquecer-nos.

Amavel cicerone de Bibliopolis, Farinelli corre naturalmente para os moços e tudo perdôa á gente nova, aos que riem com todos os dentes o claro riso dos vinte annos...

Outro feliz mensurador das letras de seu país é Giuseppe Prezzolini.

Fundador e director de La Voce, Prezzolini creou num casinholo de Florença, uma especie de estado-maior dos cerebros avidos de pugnar em torno das idéas.

Junto delle, figurava Papini, que elle admira sem servilismo e louva sem lisonja, sabendo, quando preciso, dizer-lhe a rude verdade.

Bem respiravel em pessôa e intelligencia das mais potaveis, o chamado "impresário de cultura" nunca fez do desaforo um argumento.

Evitando a fragmentação regionalista e, mesmo, um nacionalismo estreito, quiz elle, conscio de que nem tudo está entre os Alpes e a Sicilia, europeizar o mais possivel a esthetica italiana de seu tempo, furtando-se tambem á francophobia de quantos têm o meridiano philosophico em Berlim.

E, em companhia de Soffici, divulgou na Italia os Gide, os Claudel, discutiu os pintores cubistas e até o borrador alfandegario de nome Rosseau.

Tratando de sua terra, nem louvor nem diatribe: apenas definição. Não quer exaltar nem deprimir a sua gente: quer explical-a aos estrangeiros, como vem explicando á sua gente.

Um livro de Prezzolini é roteiro seguro e, no bom sentido, podemos classifical-o de Baedeker intellectual da Penisula.

Vimos de falar em Papini. Este, antes de converter-se á Igreja, foi um escriptor phantastico e lyrico, robustamente macabro.

Negador das virtudes humanas, pessimista humoristico, diabolico e blasphemo, fez Deus confessar-se humildemente aos homens, proclamou que Deus deixará de existir quando deixarem de acreditar nelle e pôs o Creador a pedir desculpas á creatura.

Ao mesmo tempo que exaltava Remy de Gourmont, "uma das intelligencias mais intelligentes do mundo", Papini redigiu dezenas de pamphletos em que atacava Benedetto Croce, dizendo que a sua "Logica" parecia escripta em Berlim ou Leipzig, e não em Napoles, por um hegelianoide maniaco, e tachando-o de advogado que transporta á critica historica os methodos da chicana forense.

Mas isso era para defender-se e fazer passar os seus trabalhos de ficção invenções novellescas escriptas facilmente, no primeiro arranco, no primeiro jacto, com a productividade vertiginosa que, aliás, não lhe prejudica o delicioso sabor toscano das phrases, phrases de quem, seguindo o conselho de Manzoni, sabe enxaguar os seus panos no rio Arno.

Não se esqueça tambem a phase futurista de Papini, ligeira mas não incolor, algo nacionalista e intervencionista, resultado do contacto com Marinetti, se bem que elle, ao estourar a guerra que tanto desejava, não fez muita questão de bater-se nos Alpes e abençoou a doença (não sabemos qual fosse) que o impossibilitou de ir pôr-se ao alcance das balas austriacas e de metter-se talvez na disparada das hostes de Cadorna.

Foi futurista em Lacerba, a truculenta revista cujo titulo um prosador do Rio citou como sendo um nome de autor, e tomou parte numa noitada do theatro Constanzi, de Roma, dizendo insolencias aos descendentes de Romulo, vendo na Urbs a cidade da rhetorica, pilheriando com as aguias e os gansos locaes, divertindo-se com a gravidade dos cicerones e dos professores loquazes, o que lhe valeu receber, no carão simiesco e na gaforina de palhaço, muitas batatas greladas e muitas cebôlas pódres.

Nesse tempo, carregando na mão, redigiu catilinarias biliosas, que traziam titulos berrantemente brutaes, para espantar o burguês á moda neroneana: "Morte aos mortos!", "Odiae-vos uns aos outros!".

Mas logo os exaggeros passaram, voltou o limpido bom senso florentino, e elle, pondo-se pelo avesso, ou voltando ao direito, entrou a atacar Marinetti e sequazes, achando a nova seita peior que as antigas e os seus sectarios academicos anti-academicos peiores que os da Crusca.

Do trinomio philosophico Bruno Campanella-Vico é que resulta, evidentemente, a ethica de Benedetto Croce.

Todos o dizem o ultimo dos hegelianos (e é mesmo sob este aspecto que Papini, inimigo pessoal de Hegel, o desanca frequentemente). Mas Hegel o que é senão um Vico germanico? Croce, por um phenomeno de auto-illusão, pensa ir buscar na Allemanha o que lhe vem dos proprios ancestraes, na propria terra.

Sabe-se que a autoridade intellectual do director da Critica de Bari é enorme. Será elle uma especie de Brunetiére italico, com a mesma rispidez, a mesma intolerancia, o mesmo sobrecenho carregado do outro.

Quasi sem sophismas e sem paradoxos, quasi sem pittoresco de linguagem, conserva pouco dessa vivacidade napolitana tão visivel em Campanella.

Dahi os detractores que pretendem estraçalhar os livros do censor austero.

Mas as pilherias dos inoffensivos discipulos de Marinetti de modo algum podem attingir um dos raros italianos universaes de hoje. Bem o accentúa Prezzolini ao recordar que na casa de Croce, do pão de Croce, se nutriram muitos filhos desnaturados que hoje o repellem com um furor quasi parricidico.

Elle polarizou innumeras vontades sem destino, sem norte preciso, e muitos dos que hoje o negam estão cheios delle. Classico de sangue, arte, logica, pratica, nenhuma categoria do espirito lhe foi indifferente. Nada escapou a esse doutrinador comparavel a um bedel de genio e que, meridional como Telesio, Bruno e De Sanctis, possue antes a gravidade septemptrional de Rossini e Gioberti.

Critico, historiador e sociologo, Croce vê na esthetica a logica da imaginação ou da intuição e proclama não existir, a rigor, uma sciencia philosophica particular bastando-se a si mesma, proclama que "a philosophia é uma unidadde e, quer se trate de esthetica, de logica ou de ethica, sempre se trata de philosophia, ainda que se ponha em realce mais vivamente e mais minuciosamente (por conveniencia didactica) um determinado aspecto dessa unidade indivisivel".

DESPORTOS

O "PYTAGUARES" HOMENAGEIA A MEMORIA DE UM ASSOCIADO

Commemorando, hontem, a passagem do 4.º anniversario da morte do saudoso desportista conterraneo Aurelio Rocha, o *Pytaguares* prestou significativa homenagem á sua memoria, que constou de uma sessão solenne na respectiva séde social.

A' reunião estiveram presentes quasi todos os socios do club, tendo discursado a proposito, os srs. Tubal Filho Vianna, José de Carvalho, Carlos Semeão dos Santos, João Baptista de Oliveira e João Santanna.

PHENOMENOS SOLARES

As maravilhas do céo — O mysterio da Luz Zodiacal — Influirá ella nos verões temperados?

(Serviço especial da U. J. B. para A União).

O verão, ás vezes tão terrivel em nossa terra faz-nos pensar em climas mais benignos e temperados.

Alguns meteorologos pretendem relacionar o facto do calor suave com a intensidade que, nos principios do estio apresenta o phenomeno conhecido na astronomia com o nome de luz zodiacal.

Este phenomeno, que é ás vezes muito visivel depois do pôr do Sol na primavera e no outomno, consiste numa debil banda de luz, em figura de cone, que surge no horizonte occidental.

Explica-se pela existencia, em torno do Sol, de um extenso annel plano de materia cosmica, algo semelhante aos celebres anneis de Saturno e que se estende até mais além da orbita da Terra. Esse annel, embora de aspecto plano, é ligeiramente biconvexo, como uma lente, e se acha no mesmo plano do equador solar.

Da Terra só o podemos ver de ponta e dahi o seu aspecto conico.

O exame espectroscopico nos revela que elle é formado por uma agglomeração de innumeraveis particulas solidas pequeninissimas ou corpos meteoricos, que brilham ao reflexo da luz solar.

Como a Terra, cada uma destas particulas tem uma orbita eliptica em torno do Sol.

Esse annel parece não offerecer resistencia aos movimentos de nosso planeta de Venus e Mercurio, cujas orbitas cabem dentro de seus limites, nem tão pouco á marcha dos cometas, admittindo alguns astronomos uma pronunciada absorpção do calor solar por parte dessas particulas, de modo a reduzir consideravelmente a força calorifera dos raios solares, beneficiando dest'arte, o nosso planeta... — X. T.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

O presidente deste Tribunal Regional recebeu o seguinte telegramma:

RIO, 21 — Respondendo consulta vossencia formulada officio 89, Tribunal Superior decidiu competir ao Tribunal Regional resolver sobre perda de mandatos legislativos, havendo recurso este Tribunal Superior. Attenciosas saudações. — Hermenegildo de Barros, presidente Tribunal Superior.

PELA INSTRUCÇÃO PUBLICA

CURSO DE EXTENSÃO PARA OPERARIOS

Com o valioso auxilio do engenheiro Armando Caminha, a titulo de experiencia, a Directoria do Ensino Primario vae abrir um curso de extensão para artistas no Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindêllo".

Esse curso destina-se a ampliar os conhecimentos technicos do nosso operario, offerecendo lhe melhores possibilidades e constitue uma das realizações do novo plano a ser adoptado pelo Governo para melhorar o nosso apparelho educativo.

Terão matricula nesse curso nos primeiros dias de julho, durante o expediente da noite, aos pedreiros que possuam conhecimentos do terceiro anno do curso primario.

Terminado o curso de pedreiros, seguir-se-á o de carpinteiros e depois o de mechanicos.

Cada curso terá a duração de seis mêses no maximo.

O alumno além das materias constantes do quarto e quinto annos do ensino primario terá uma cadeira de noções praticas de seu officio e outra de desenho industrial.

Por essa forma o Governo offerece uma opportunidade excellente para que os nossos operarios melhorem seus conhecimentos profissionaes.

Damos a seguir o programma das materias, que constituem a parte technica propriamente dita dos cursos em apreço:

PEDREIROS

Fundações — Sêccas ou sob agua; terrenos — planos ou inclinados; areia — dôce ou salgada, lavada ou commum; pedra — móle — granito ou extractificada; cal — branca, preta, virgem ou hydratada, tijolos — de barro ou cimento; cimento — hydraulico, commum, super ou branco; brita — seus tamanhos e empregos; agua — escolha e quantidade; escoramento em geral, ferros — collocação; reboucos em geral; piso — (impermeabilização); calhas em geral, esgotos, andaimes, meios-fios, em granito, tijolo ou concreto; ar e luz no edificio, marmorite, mosaico.

CARPINTEIRO

Apparelhamento na madeira bruta, vigas, thesouras — typos e funcção de suas peças; caibros, ripas, assoalhos, forros, esquadrias, por as simples — com fôrras, simples ou com

Almofadas

Qualidade das madeiras, pregos e parafusos, quando e como se empregam; colla, emendas e juntas, ferragem, serragem, pranchas, taboas, barrotes e sarrafos.

FERREIRO

Forja, bigorna, torno de bancada, caldas, ligas, temperas, ferro, aço; soldas branca ou autogenia, tarrachas, porcas e suas dimensões, cravos ou rebites.

NOÇÕES GERAES PARA TODOS OS OFFICIOS

Custo do trabalho — unidade, hora; vantagem do dia, 8 horas; o accidente e por que evital-o; disciplina no trabalho; deveres do operario; deveres do patrão; direitos do operario; direitos do patrão; hygiene no trabalho; salario, funcção da producção; metro, escalas, cintel, palmo, pé, polegada; kilo e gramma; do desenho; das convenções; o que é a ferramenta no trabalho (seu custo); do orçamento.

A AGRICULTURA E A INDUSTRIA CHIMICA

NOVA YORK (SIPA). — "Chegou por fim a ser plenamente reconhecido o facto de que a investigação scientifica em relação com a agricultura pode ser de consideravel utilidade para a industria chimica, por meio do desenvolvimento de efficazes e economicos systemas de cultivo de productos agricolas destinados a servir de materia prima ás fabricas de productos chimicos."

Assim lemos no Boletim Agricola de du Pont num artigo que accrescenta que durante a celebração do tricentesimo anniversario da fundação da industria chimica estadunidense, que teve logar ha pouco nesta cidade ficou perfeitamente definida a dependencia mutua que, de diversos modos, existe entre a agricultura e a referida industria.

"Foi frisada a significativa circumstancia", continua o boletim, "de que embora seja certo que o agricultor se encontra sujeito numa multidão de casos á industria chimica, esta, por seu turno, tem que ir dependendo cada vez mais, de dia para dia da agricultura, fonte das materias primas de que ha mistér, ao extremo de que, como disse de modo graphico um dos homens de sciencia que tomaram parte na celebração daquelle evento:" o estomago das fabricas chegará a consumir maior quantidade de productos agricolas que a que consome o estomago humano."

Um dos oradores naquella memoravel festa, o sr. **Lemmot du Pont**, disse: "Da mesma maneira como a industria chimica tem contribuido poderosamente ao maior rendimento da producção agricola, assim mesmo os productos da agricultura vêm desempenhando um importantissimo papel no progresso da industria chimica, da qual são materia prima. O algodão, por exemplo, é a base fundamental do **rayon**, ou seda artificial, do acetato do rayon, das lacas, peliculas photographicas e materias plasticas; os oleos vegetaes entram na fabricação de tintas de pintar, vernizes e esmaltes; a terebinthina está sendo convertida em camphor synthetico, que vem substituindo o producto natural importado; á propria terebinthina e diversas resinas dão-se hoje incontaveis usos industriaes, e com o milho são produzidos acetona e varios alcools. Poderiamos citar muitos outros exemplos da maneira como a industria chimica aproveita os productos do campo, mas bastam os indicados para dar uma idéa da relação intima que existe entre esta e a agricultura".

A CINEMATOGRAPHIA NACIONAL

O escriptor Adelmar Gonzaga, de passagem para os Estados Unidos, fornece a um jornal de Recife interessantes informações, referentes á industria brasileira de films

Eis a palestra do director da *Cinédia*, publicada pelo vespertino "A Cidade", que se edita na vizinha capital sulina:

"Agita, no presente, as camadas artisticas do país, o probléma do cinema brasileiro.

A ninguem que procure elevar o nivel cultural de nosso povo, numa obra de divulgação das bellêsas naturaes e de nacionalismo constructor, pode deixar de comprehender o alcance do cinema brasileiro que virá divulgar pela America e por todo o mundo as nossas realizações, ao tempo em que oppõe barreiras ao "espirito de cosmopolitismo", transplantado para aqui, pela influencia do cinema americano, em ultima analyse, judeu.

Externando o seu pensamento que é — diga-se de passagem — presagiado pelas melhores esperanças, o sr. Adelmar Gonzaga palestrou no fluctuante da *Panair*, com um nosso companheiro, no espaço em que se demorou o avião.

Dirigia-se o actual director da *Cinédia* para Hollywood, de onde procura trazer, para o nosso meio, as ultimas realizações que se tenham conseguido sobre o assumpto.

CINEMA BRASILEIRO

Adelmar Gonzaga fala enthusiasticamente sobre o nosso cinema.

"Minha unica preoccupação é o cinema. Eu janto cinema, eu almoço cinema, eu durmo pensando em cinema. No Brasil só temos conseguido muito, nesses ultimos tempos. Todos os nossos artistas de radio e de theatro, estão empenhados, comnosco, na obra de construcção de um cinema nosso, que seja o divulgador de nossas bellêsas e de nossos costumes e de nossas canções.

Este anno, fizemos o que até agora não se havia conseguido.

Batemos o *record* de producção. Cinco films — veja o senhor que não é pouco para quem começa — serão lançados nesses breves dias no Rio de Janeiro.

Entre estes, estão *Estudantes*, *Alma do Samba*, em que sobresahirão Mesquitinha, Carmen Miranda, Aurora e toda essa gente bôa que sabe, tão bem, cantar e sentir o que é brasileiro".

TIO SAM E' CARRASCO

Alludimos aos Estados Unidos. Tio Sam, sem duvida, não vae gostar da brincadeira, dissemos ao Adelmar.

"E' logico, respondeu-nos. Os films americanos encontrarão nos nossos films um forte concorrente. Vamos fazer films revistas. Films em que appareçam as nossas musicas. E' natural portanto, que elles não gostem da graça. E, agora, com a victoria dos films allemães..."

ROULIEN

"Já não é segredo que Roulien vem para o Brasil. Si, aqui, não podemos lhe offerecer as mesmas vantagens, sob o ponto de vista de contrato, elle terá no emtanto, outras vantagens maiores: vem ser productor".

MEDIDAS PROTECCIONISTAS

"A partir do dia 26 do corrente — informa nos o entrevistado — o decreto que obriga a exhibição de um *news*, sempre que se programme qualquer cinta estrangeira, vae se alargar inda mais: será obrigatoria a exhibição de film feito no Brasil.

E' uma grande vantagem, como pode avaliar. Um grande passo para a victoria do nosso cinema. A principio, era o descaso do povo e dos proprios artistas pela cinematographia em nosso país. Depois o povo sentiu a necessidade do cinema brasileiro, mas os governos delle não fizeram conta. Hoje temos a protecção do governo. Inda nos falta, muito, é certo. Mas já estamos em marcha, produzindo com technicos brasileiros, artistas brasileiros e trabalhando para termos um material inteiramente nosso.

Os nossos films serão exhibidos na Argentina. *Allô, allô, Brasil!* deverá seguir, nesses dias, para a Republica vizinha. Depois mandaremos *Estudantes*. Portugal que nos enviou *a Severa* e *as Pupilas do Senhor Reitor* entrará em contacto comnosco para que sejam enviados films nacionaes.

Tudo é promissor. Os films brasileiros, inda que não possam competir com os americanos e allemães, tendem a collocar-se, entre nós, em posições identicas".

O MOMENTO NACIONAL

VAIADO, EM NITHEROY O JUIZ FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RIO, 27 — O juiz Federal Costa e Silva foi apupado em Nitheroy no momento em que embarcava para aqui. Diante da displicencia da policia o facto vem merecendo reprovação geral.

Aquelle magistrado mostrou absoluta independencia de attitude quando do julgamento definitivo do pleito fluminense. (*A. B.*)

—

O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ OBJECTO DE UM REQUERIMENTO DA MINORIA PARLAMENTAR

RIO, 27 — O requerimento da minoria parlamentar solicitando informações sobre o Departamento Nacional do Café contem 52 itens constituindo-se um documento de certo valor technico, o qual sendo respondido ficará esclarecido definitivamente o debatido assumpto.

Por isto está sendo esperada com espectativas a resposta do sr. Sousa Costa. (*A. B.*)

—

OPERADO UM DEPUTADO BAHIANO

RIO, 27 — O deputado bahiano sr. Luis Vianna foi operado hoje, no Hospital Allemão, estando passando bem. (*A. B.*)

—

CHEGOU AO RIO O EX-INTERVENTOR DO PIAUHY

RIO, 27 — Chegou hoje a esta capital o sr. Landry Salles, ex-interventor do Piauhy, sendo recebido por varios amigos. (*A. B.*)

—

POLITICA DO PARÁ

RIO 27 — Uma informação da Agencia Brasileira, procedente do Pará, divulga haver fracassado o accordo entre o sr. Abel Chermont e o major Magalhães Barata.

Entretanto o sr. Gentro Pontes af firma que nada havia entre ambos. (*A. B.*)

—

VIAJAM PARA A BAHIA DOIS POLITICOS OPPOSICIONISTAS

RIO, 27 — Os srs. Pedro Lago e Simões Filho partirão hoje para a Bahia onde participarão da Concentração Autonomista a verificar-se alli. (*A. B.*)

A SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA NO MARANHÃO

RIO, 27 — Tem provocado vivos commentarios aqui a impotencia do governo constituido do Maranhão que permite serem perseguidos os seus adversarios e atacados nas ruas pela policia.

Accentuam os commentarios que o actual governador não possue força sufficiente para manter a ordem, sendo por isso, obrigado a recorrer á guarnição federal, mostrando assim a carencia de autoridade no poder recem-eleito. (*A. B.*)

—

A APPROVAÇÃO DO VÉTO AO PROJECTO DO REAJUSTAMENTO

RIO, 27 — Os jornaes publicam, em manchette, o resultado da votação da Camara, na sua reunião de hontem, approvando o véto governamental por 125 votos contra 104, havendo 5 abstenções. (*A. B.*)

—

RIO, 27 — A proposito da votação do véto governamental ao reajustamento dos funccionarios civis, a "A Nação" publicou, em manchette, uma nota que parece de fonte official. E' a seguinte: "O funccionalismo não tem porque se descontentar com o voto manifestado, hontem, na Camara, o qual deliberou plena liberdade de movimento, como ha de deliberar, breve, votando já, não o abono, mas o reajustamento definitivo de todos os funccionarios federaes". (*A. B.*)

—

O SR. SOUSA COSTA VAE EXPLANAR A POLITICA FINANCEIRA DO GOVÊRNO

RIO, 27 — Está sendo ansiosamente esperado o discurso do ministro Sousa Costa, na Camara dos Deputados, o qual explanará a politica governamental no terreno financeiro-economico. (*A. B.*)

—

O JULGAMENTO DEFINITIVO DO PLEITO FLUMINENSE

RIO, 27 — O Tribunal Eleitoral Fluminense assegurou a victoria definitiva dos Radicaes Socialistas Republicanos, com 25 deputados contra 20 da Liga. (*A. B.*)

OS QUE SALVARAM A REPUBLICA

(Conclusão da 3.ª pag.)

o governo que preferia, e já em São Paulo o governo provisorio republicano estava organizado.

Tudo obra do Telegrapho. Acção decisiva do tenente Vinhaes.

Raras, rarissimas as capitaes que não tiveram, antes do anoitecer de 15 de novembro, a certeza de que a Republica havia sido proclamada.

Em Desterro, como então se chamava a Florianopolis de hoje, passageiros do **Rio Pardo**, o paquete em que Silveira Martins viajava para a Côrte, ao voltarem, á tardinha, para o navio, traziam da terra a noticia da proclamação.

E ás 6 tarde, Silveira Martins, a bordo, recebia um telegramma de Porto Alegre, contando-lhe a novidade.

Lá fóra, muitas leguas de distancia do tablado dos acontecimentos, os republicanos estavam melhor informados do que as figuras importantes da monarchia que se agitavam atordoadamente em derredor da familia imperial. Melhor informados talvez do que os proprios vultos de primeiro plano do movimento.

Deviam ter sido S. Paulo e Santos as cidades que mais cedo receberam as primeiras noticias. Eram 11 da manhã e no Campo de Sant'Anna ainda não se desenrolara o golpe revolucionario e á capital paulista chegavam as primeiras novidades. Eram informações enviadas pelos bancos, noticiando o movimento das tropas, a queda do gabinête, os tiros dados no ministro da Marinha.

A uma hora da tarde ou pouco mais, o **Correio Paulistano** recebia de Ernesto Sena, seu correspondente no Rio, um telegramma affirmando a proclamação da Republica. Mais tarde a confirmação da noticia, agora, porém, vinda de Santos, pela Western.

Eram quatro da tarde e o povo paulista deante dos **placards** do "PROVINCIA DE S. PAULO" e do "CORREIO PAULISTANO" acclamava o novo regime que elle imaginava já ter sido proclamado. Não tinha ainda entrado a noite e já estavam proclamadas as três figuras da junta provisoria: Rangel Pestana, Prudente de Moraes e Coronel Mursa.

Antes de Deodoro, assignar, no seu quarto, o manifesto da proclamação, em S. Paulo, a commissão do governo provisorio expedia officios ás municipalidades communicando o advento da Republica.

Aquellas horas difficilimas da indecisão de Deodoro podiam ter perdido a Republica. A audacia, a actividade e resolução dos republicanos civis e militares a amparara do desastre.

RADIOCULTURA

O PROGRAMMA DE HOJE, DO RADIO CLUB DA PARAHYBA

Em complemento á programmação que o Radio Club da Parahyba transmittirá hoje, pelo seu microphone, os amadores conterraneos Jayme Seixas e Jocemar Ribeiro executarão os seguintes numeros:

I — Entre dois amores — Fox-trot, solo piano — Jayme.

II — Uma canção de amor ao luar — Fox trot — Canto Jocemar; ao piano Jayme.

III — Horas felizes — Fox-trot — solo ao piano Jayme.

IV — Caboclo de raça — canção (a pedido) canto Jocemar ao piano Jayme.

V — Cambio do amor — samba — canto Jocemar ao piano Jayme.

VI — Carrilon de la Mercedes — Tango — violino Jocemar, piano Jayme.

VII — Canção do luar — Fox blue — violino e canto Jocemar, piano Jayme.

VIII — Coração — samba — canto Jocemar, piano Jayme.

—

Para a annunciada festividade das vesperas de S. Pedro em que será homenageada a imprensa conterranea, o commercio de nossa capital tem offerecido presentes e brindes interessantes.

O lançamento da pedra fundamental do novo pavilhão do Hospital-Colonia "Juliano Moreira"

S. Exc. entre os secretarios da Fazenda e Producção, director da Colonia e demais auxiliares do Govêrno.

INJUSTO

Pecam por demaziado injustos os conceitos emittidos pelo erudito critico de arte de um diario recifense, referentes á montagem e enscenação da comedia *Deus lhe pague*, realizada pelo actor Barreto Junior, nesta capital.

Classificar de *assassinio* o trabalho honesto de um artista modesto, possuidor de apreciaveis qualidades para a carreira que abraçou, quando se não assistiu á representação, só por informação tendenciosa de officiaes do mesmo officio, a todo mundo se afigura, já não diremos uma leviandade, mas uma prova frizante de má vontade e de desapreço ao esforço de um trabalhador dos mais dedicados dos palcos nacionaes.

Assistimos ao espectaculo em que Barretto Junior representou a maior obra de Joracy Camargo e, com maior sinceridade, podemos dar o nosso depoimento, affirmando que se o actor nortista não nos proporcionou uma creação magistral a Procopio Ferreira, tambem não contribuiu para deslustre da peça maxima do moderno theatro nacional.

E note-se que a opinião de dezenas de pessoas conhecedoras da comedia, através da representação de Procopio Ferreira, coincidiu com a nossa.

Surprehendeu-nos a critica do sr. W. enviada do Rio, onde elle se encontra, não só por isso, como tambem pela maneira desarrazoada com que se refere ao representante da A. B. A. T., o nosso confrade Simão Patricio, pondo em duvida a sua idoneidade para o exercicio das funcções de delegado da referida entidade.

E' por isso que não podemos, por um elementar sentimento de justiça, deixar de classificar o escriptor em apreço, de *Injusto*. — *L.*

NECROLOGIA

A' avenida Buenos Ayres, 26, no bairro de Cruz de Armas, falleceu, traz-ante-hontem, a sra. Rosa Angelica Cassiano de Lucena, viuva do sr. José Daniel Pereira de Lucena.

Contava a extincta 72 annos de idade, era natural de Atalaya, Alagôas, tendo deixado do seu consorcio três filhos maiores os quaes são o sr. Francisco Accioly de Lucena, d. Bellarmina de Lucena Montenegro, viuva do sr. Olympio de Albuquerque Montenegro e d. Maria Lucena Barbosa, esposa do sr. Henrique Lucena Barbosa, residente nesta capital.

O enterramento da pranteada senhora realizou-se hontem, sahindo o feretro da casa onde occorreu o obito para o Cemiterio da Bôa Sentença.

DR. FRANCISCO NOBRE DE LACERDA

A's primeiras horas da manhã de hoje, veiu a fallecer, na residencia do seu digno filho, deputado Newton Lacerda, á rua Epitacio Pessôa, nesta capital, o dr. Francisco Nobre de Lacerda, juiz federal em Sergipe e membro de tradicional familia daquelle Estado, onde militou durante muitos annos no jornalismo e na politica.

O extincto, que collou gráu na Faculdade de Recife, foi juiz de direito da comarca de Aguas Bellas, Pernambuco, passando depois a exercer as altas funcções de que actualmente estava investido.

Fallecido aos sessenta e seis annos de idade, era viuvo de d. Irinéa Faro Lacerda, de cujo consorcio deixa os seguintes filhos: dr. Newton Lacerda, deputado á Assembléa Legislativa deste Estado e figura das mais prestigiosas do corpo medico desta capital; dr. Edson Lacerda, juiz de direito em Paraná; dr. Francisco Lacerda Filho, deputado estadual por Sergipe; d.d. Conchita Lacerda Ferreira e Zelia Lacerda Motta.

O seu enterramento verificar-se-á ás 16 horas de hoje, sahindo o feretro da residencia onde se verificou o obito.

São Pedro nos "Bohemios Brasileiros"

A passagem do dia dos apostolos São Pedro e São Paulo será, este anno, festivamente commemorada no "Club Bohemios Brasileiros".

Entre outras festividades realizar-se-á uma animada *soirée* que será abrilhantada pela *jazz-band* da Força Publica do Estado.

Será servida uma cangicada aos socios, aos quaes a directoria convida a comparecer com suas exmas. familias.

A immigração estrangeira no Brasil

De accôrdo com dados estatisticos colhidos no Departamento Nacional do Povoamento, entraram no Brasil, de 1884 a 1934, sob a designação de immigrantes, 4.142.913 pessôas, das quaes 1.403.842 eram de nacionalidade italiana; 1.156.469, portuguêses; 578.543 espanhóes; 164.387 japonêses; 158.031 allemães; 107.738 russos; e outros com menos de cem mil. Entraram tambem, nesse mesmo periodo, 18.385 argentinos; 7.988 uruguayos; 30.426 francêses; 20.000 inglêses; 10.000 norte-americanos; 36.000 polonêses; 38.410 rumenos; 22.640 yugoslavos; 20.000 syrios; 78.000 turcos.

NOTAS POLICIAES

Accidente fatal

Os accidentes, quase sempre fructo da imprevidencia, se vêm succedendo todos os dias, sem que as suas consequencias, ás vezes funestas, despertem, ao menos, mais um pouco de cuidado.

Recentemente, em Sapucaia, districto de Guarabira, vem de se registar um facto impressionante, dado o cunho tragico de que se revestiu.

Um menino de 14 annos, mata outro, accidentalmente, na occasião em que brincavam. O facto foi o seguinte:

A mulher de nome Luiza Lopes, residente em Guarabira, teve de ir a Sapucaia, alli perto, visitar uns seus parentes, levando em sua companhia o menor Severino Clementino Sobrinho, seu filho adoptivo.

Lá, em Sapucaia, hospedou-se em casa do sr. Severino de Sousa, seu conhecido e amigo da familia. Mais tarde, resolveu ir á casa do sr. Oscar Clementino, residente alli proximo, no que foi acompanhada pela familia do sr. Sousa.

Assim, ficava Severino, seu filho, brincando com Severino Gilla, filho do dono da casa. Na ausencia dos de casa, quando os dois meninos se divertiam, eis que Severino Gilla se lembra de pegar numa pistola mauser pertencente a seu pae, para ver se sabia manejal-a. Nessa occasião, porém, a arma detonou, indo o projectil attingir a região mentoriana de Severino Clementino, produzindo-lhe morte immediata.

O delegado de policia alli, logo que tomou conhecimento do facto procedeu ás investigações, passando o resultado ás mãos do dr. juiz de direito da comarca, e fazendo, ao mesmo tempo, a devida communicação ao dr. chefe de Policia.

—

Remessa de inquerito

O sub-delegado de policia de Natuba communicou ao dr. chefe de Policia haver remettido ao dr. juiz de direito daquella comarca o inquerito instaurado sobre o accidente no qual foi victima de um tiro involuntario, o individuo de nome João José, na occasião em que caçava, em companhia de um seu amigo de nome Apolonio Marques dos Santos.

—

Communicação

O delegado de policia de Sapé communicou ao dr. chefe de Policia haver se apresentado naquella delegacia, no dia 24 do corrente, a mulher de nome Maria Augusta da Silva, accusada de haver morto uma criança, em 1931, em Cruz das Armas, desta comarca, solicitando, caso seja isso verdade, providencias no sentido de que seja a mesma transportada para esta capital.

—

Requerimento despachado

O dr. chefe de Policia deferiu um requerimento dos srs. F. H. Vergára, commerciantes estabelecidos nesta praça, solicitando licença para receberem, vindas do Rio, pelo vapor Tambaú", 50 caixas contendo chumbo para caça.

—

Hospital-Colonia "Juliano Moreira"

Falleceu, neste estabelecimento, no dia 26 do corrente, o indigente de nome João Venancio, procedente de Rio Tinto e asylado em novembro de 1933.

—

Remessa

O sub-delegado de policia de Pirpirituba remetteu ao dr. Chefe de Policia, três tunicas do fardamento do Exercito, apprehendidas em poder de um reservista, na occasião em que este procurava vendel-as na feira.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26: ,

Petições:

De João Marinho Baptista, soldado n. 298, da Força Publica do Estado, tendo sido ferido quando incorporado a um batalhão Provisorio, que operava no sul do país, combatia os revoltosos de S. Paulo, não podendo mais prestar os serviços nessa corporação, requer sua reforma. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Maria Emilia Valença, professora da cadeira rudimentar, mista do povoado Cupissura, do municipio de Pedras de Fôgo, achando-se com a sua saúde alterada, requer sessenta (60) dias de licença, com o ordenado por inteiro para seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Severino Bernardo Freire, 2.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo que lhe seja paga a ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

De Severino Targino, soldado n. 305, da Força Publica do Estado, tendo sido ferido quando em combate com os revolucionarios paulistas em 1932, não podendo continuar no serviço militar, requer sua reforma de accôrdo com a lei. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Renovato Gonçalves da Silva Junior, 2.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento da diaria a que se julga com direito. — Deferido.

De Francisco Alexandre da Silva, soldado n. 162 da Força Publica do Estado, achando-se com a sua saúde abatida, requer a sua reforma de accôrdo com o decreto em vigor. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Do bel. Antonio Dantas de Almeida, promotor publico da comarca de Patos, allegando que tendo funccionado na correição parcial na comarca de Pombal, tendo feito despêsas com conducção e hospedagem, espera que lhe seja arbitrada uma quantia, como ajuda de custo. — Pague-se a quantia de duzentos mil réis, a titulo de ajuda de custo.

De Madre Angelina d'Aguiar Mattos, directora do Collegio "Sagrado Coração de Jesus" da cidade de Bananeiras, solicitando que lhe seja paga pela Mesa de Rendas local, a subvenção do 1.º semestre deste anno, na importancia de três contos de réis (3:000$000).—A' Secretaria da Fazenda para providenciar.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o bel. Vergniaud Borborema Wanderley para exercer, interinamente, o cargo de secretario da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, o bel. João Medeiros Filho do cargo de prefeito do municipio de Guarabira.

O Governador do Estado da Parahyba commissiona o sr. José de Borja Peregrino, secretario da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas, para tratar de interesses do Estado no sul do país.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, Severino Pinheiro de Sousa do cargo de depositario publico do termo de Esperança.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, d. Iracema Marques do cargo de professora da cadeira rudimentar, urbana, mista da povoação de Tavares, do municipio de Princêsa.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, Francisco Alexandre da Silva, soldado n. 162 da 1.ª Cia. do Batalhão de Infantaria da Força Publica Militar do Estado, ás 14 horas do dia 3 do mês proximo vindouro, na séde da alludida corporação.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, Severino Targino, soldado n. 305 da 2.ª Cia. do Batalhão de Infantaria da Força Publica Militar do Estado, ás 14 horas do dia 1.º do mês proximo vindouro, na séde da alludida corporação.

O governador do Estado da Parahyba nomeia Joaquim Josias de Sousa para exercer as funcções de 2.º supplente de juiz municipal do termo da comarca de Pombal, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba nomeia Manuel Symphronio de Oliveira Mariz para exercer o cargo de 3.º supplente de juiz municipal do termo da comarca de Pombal, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica por si ou por procurador, dentro do prazo legal.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, o bel. Vergniaud Wanderley do cargo de chefe de policia, que exercia em commissão.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o bel. João Medeiros Filho para exercer, em commissão, o cargo de chefe de policia, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o soldado da Força Publica Militar do Estado, João Marinho Baptista, ás 14 horas do dia 2 de julho proximo, na séde da alludida corporação.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, José Alves Baptista do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Torrelandia, do districto da capital.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia João Marques Fernandes para exercer as funcções de 3.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Malta, do districto de Pombal.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão Mario Britto para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Malta, do districto de Pombal.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão Severino Araújo de Oliveira para exercer o cargo de escrivão da delegacia de policia do districto de Ingá.

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera Manuel Nascimento de Menezes do cargo de escrivão da delegacia de policia do districto de Ingá.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão Francisco Magno Bacalhão para exercer as funcções de 1.º supplente de delegado de policia do districto de Ingá.

—

Directoria do Ensino Primario

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 27:

Decretos:

O director do Ensino Primario exonera, a pedido, o cidadão Cydronio Jacyntho do Nascimento do cargo de inspector administrativo do Ensino de Estacada, do municipio de Mamanguape.

O director do Ensino Primario nomeia o cidadão Manuel Padilha para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Estacada, do municipio de Mamanguape.

—

Prefeitura Municipal

A Prefeitura chama a attenção dos interessados em adquirir lotes de terrenos em avenidas recem-abertas, que só approvará projectos para construcções em taes terrenos no caso dessas avenidas terem plantas devidamente levantadas e approvadas, conforme exige o art. 5.º da lei n. 140 (Codigo de Posturas Municipaes).

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

DECRETO N.º 143

O Prefeito do municipio, usando das attribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á verba XI — Divida Passiva — o credito de oitenta e quatro mil e tresentos réis (84$300), para pagamento do debito deste municipio á firma J. Julins & Cia.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 26 de junho de 1935.

João Medeiros Filho, Prefeito.
João Epaminondas d'Almeida, Secretario.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Quartel em João Pessôa, 27 de junho de 1935.

Serviço para o dia 28 (Sexta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Antonio Brasil.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bello.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Adherbal Castôr.

Dia á Secretaria, soldado Americo Maia.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Piquete no Q|F., soldado corneteiro Severino Pereira.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.º 149.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Contrato de serviço de barbearia: — Transcreve-se na integra o seguinte contrato do serviço de barbearia neste quartel, proposto pelo sr. Laurindo Leoncio de Britto e aceito pelo Conselho Administrativo desta Força:

"João Pessôa, 19 de junho de 1935. Ao illmo. sr. presidente do Conselho Administrativo da Força Publica do Estado.

Proposta — O abaixo assignado, sendo reservista do exercito, e se achando em condições de preencher os quisitos exigidos pela Força Publico para installação de uma barbearia com secção para praças, sargentos e officiaes, vem por meio da presente proposta offerecer os seus serviços profissionaes, de accôrdo com o edital publicado no orgão official do Estado, desde o dia 8 do corrente, se obrigando as seguintes clausulas:

1.º — Ficar sob a acção dos preceitos regulamentares, adoptados nos quarteis;

2.º — Correrem por sua conta todas as despesas com o asseio, luz e material de consumo empregados pela barbearia;

3.º — Ser as secções da barbearia fiscalizadas pelo sr. fiscal administrativo, ou por pessôas por elle designadas para este fim;

4.º — Obrigar-se á a entrar com cinco (5) por cento do apurado de cada mês, para os cofrês da Força Publica, até 3 dias depois de lhe terem sido pagas as importancias referentes aos serviços prestados aos officiaes e praças;

5.ª — Ficar sujeito ás multas por infracção;

6.ª — Manter a barbearia aberta durante as horas marcadas pela autoridade competente;

7.ª — Manter sempre profissionaes á altura do serviço;

8.ª — Attender a chamado de officiaes para serviços fóra do Quartel.

Quanto ao preço a cobrar pelos serviços reger-se á pela tabella annexa.

O contratado julga-se com o dever de recorrer aos poderes competentes, dentro do Quartel, em casos especiaes que por ventura venham apparecer. Laurindo Leoncio de Britto".

"Tabella dos preços que se obriga o abaixo assignado a trabalhar para os srs. officiaes e praças:

Discriminação

No Quartel:

Para officiaes

Barba	$400	
Cabello	$600	1$000

Em domicilio:

Barba	$700	
Cabello	1$200	1$900

No Quartel:

Para sargentos

Barba	$400	
Cabello	$600	1$000
Cabello e barba	$900	

Para as praças

Cabello	$500	
Barba	$300	$800

Está portanto, firmada a tabella dos preços dos diversos serviços a serem executados. João Pessôa, 19 de junho de 1935. Laurindo Leoncio de Britto".

Requerimento despachado e exclusão — No requerimento dirigido a este commando pelo 3.º sargento do material bellico da Cªa. Extra. Antonio Pedro de Oliveira, pedindo engajamento por mais dois annos, foi exarado o seguinte despacho: Indeferido em vista dos seus assentamentos, não preenchendo as condições do art. 136 do R|F. Pelo que, seja o referido sargento excluido do estado effectivo da Força, o qual se acha destacado em Espirito Santo.

Exclusão — Seja excluido do estado effectivo da Força e da 5.ª Cia. Isolada, de accôrdo com o § unico do art. 145, do R|F., o soldado n.º 927, addido ao B|I., Severino Bernardino da Silva, que conforme officio desta data, da Inspectoria da Guarda Civica, foi excluido daquella corporação a bem da disciplina e moralidade da mesma, em virtude de ter se apoderado indebitamente de um relogio de um fabricante de moedas falsas, que prendêra, e ainda illudido a bôa fé das autoridades ingressando nesta Força com o nome de Severino Bernardino de Sousa.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante.

Confere com o original, ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-comte.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 27 de junho de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	1.344:045$849	$	1.344:045$849	$	1.344:045$849
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	1.762:804$900	$	1.762:804$900	$	1.762:804$900
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	15:000$000	$	15:000$000	$	15:000$000
Banco Central — C|Movimento	198:027$191	$	198:027$191	$	198:027$191
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	$	35:000$000	$	35:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	305:000$000	$	305:000$000	$	305:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	4.418:357$840	$	4.418:357$840	$	4.418:357$840

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de junho de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.º contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 27 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 26		168:236$969
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 26	48:200$000	
Gabriel Barbosa de Farias (Directoria de Producção) — Saldo de adeantamento	4$600	
João Pereira de Castro Pinto (Directoria G. de Saúde) — Saldo adeantamento	4$900	
Banco Central — C|movimento — Juros contados e dif. de cheques ..	240$959	48:450$459
		216:687$428

DESPESA

Otis Elevador Company — conta do fornecimento do elevador do Palacio da Recebedoria de Rendas	11:850$000	
Avelino Cunha & Cia. — Idem fornecimento á Força Publica	40:400$000	
Cunha & Di Lascio — Idem a diversas repartições	3:269$200	
Pedro Ivo de Paiva — Idem	2:864$600	
Salustino Carneiro da Cunha — Vencimentos atrazados	1:190$300	
Antonina Gonçalves — Restituição de imposto	210$000	
Obras Publicas do Estado — Folha de operarios	3:592$200	
João Pereira de Castro Pinto — (Directoria G. de Saúde) — Adeantamento nesta data	860$000	
Antonio Menino dos Santos — (Imprensa Official) — Idem, idem ..	100$000	
Deocleciano Belli — (Secção de Estatistica) — Idem, idem	80$000	
	64:416$300	
Banco Central — C|movimento — Juros contados	218$059	64:634$359
Saldo para o dia 28 do corrente		152:053$069
		216:687$428

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 27 de junho de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Francisco Alves Paiva**, Escripturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 27 DE JUNHO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 26	14:694$537	
Receita do dia 27	13:615$500	28:310$037

DESPESA

Adeantamento ao porteiro da Prefeitura, para pequenas despesas		100$000
Saldo para o dia 28		28:210$037
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Dinheiro em cofre	27:004$037	28:210$037

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

Saldo do dia 26	7:910$900	
Receita do dia 27	73$900	7:984$800

DESPESA

Saldo para o dia 28:		
Em dinheiro na Caixa Rural		7:984$800

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de junho de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 27 de junho de 1935.

Serviço para o dia 28 (Sexta-feira).
Uniforme 2.° (kaki).
Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.° 2;
Dia á Secção de Vehiculos, guarda n.° 11;
Dia á Secretaria, guarda n.° 10;
Dia ao Gab. da Inspectoria, guarda n.° 88;
Rondantes, guarda-fiscal Dacio e guardas ns. 4 e 43;
Guarda do Quartel, guardas ns. 89—33—78 e 37.
Boletim n.° 145.
Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Entrega de importancia** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, interino, a importancia de 1:233$500, remettida pelo encarregado do Posto de Vehiculos da cidade de Cajazeiras sendo: 1:050$000 para ser recolhidos aos cofres do Thesouro do Estado, e 183$500 para o cofre do C|E., attinentes ás rendas de vehiculos naquella repartição no corrente mês. Tambem se entrega ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos, a importancia de 80$000, enviada pelo mesmo funccionario, sendo: 55$800 referente a 9 carteiras de identidade e 24$200, para acquisição de sellos para 11 carteiras de **chauffeurs**.

V — **Petições despachadas** — De Luiz da Silva Ratello, **chauffeur** profissional requerendo licença de apprendizagem para o sr. Ignacio Pedrosa Filho. — Como requer.

De Orlando Medeiros Gomes, residente nesta capital, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Igual despacho.

De Manuel Ferreira da Silva, residente nesta capital requerendo transferencia do carro marca "Ford", typo 29, placa n.° 121—A—Pb, de ex-propriedade do sr. dr. Milton G. de Seixas Maia para a sua. — Deferido.

De Benedicto Nogueira da Silva, residente nesta capital, requerendo transferencia do auto-caminhão marca "Chevrolet", typo 29, placa 1.080 de ex-propriedade do sr. João Joaquim da Silva, para a sua. — Igual despacho.

De José Alves da Silva, **chauffeur** profissional, conductor do caminhão placa n.° 1.093 requerendo dispensa da multa que lhe fôra imposta, por infracção do art. 336 do R|T|P. — Igual despacho em face da informação da S|V.

II — **Commissão** — Nomeio o sr. sub-inspector Francisco Ferreira de Oliveira e almoxarife-pagador Orlando do Rêgo Luna, encarregado da S|V. para em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, examinarem um Archivo de Aço, adquirido á Casa "Pratt", pelo meu antecessor, por conta do cofre desta corporação.

(a) **Tenente Francisco Pedro dos Santos.**
Inspector Geral.

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira.** Sub-Inspector.

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n.° 3 — Aforamento de terrenos alagados de Marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Eudoxio Tavares de Mello requereu o aforamento dos terrenos alagados de marinha situados no logar denominado "Ilha dos Verdes", a sudoeste desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.° 3 publicado no jornal official **A União,** desta capital, em sua edição de 4 de junho do corrente anno.

Administração do Dominio da União, em 4 de junho de 1935.

Sabino Campos, encarregado da administração.

ADMINISTRACÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N. 4 — AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. José Prazeres Coêlho requereu o aforamento dos terrenos de marinha annexos ás propriedades **Osso da Baleia** (parte) e **Camboinha** (parte), situadas no districto de Cabedello, municipio desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 4 publicado no jornal official **A União,** desta capital, em sua edição de 9 de junho de 1935.

Administração do Dominio da União, em 11 de junho de 1935. — **Sabino de Campos,** encarregado da administração.

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n.° 5 — Industria e profissão

— De ordem do sr. director desta Recebedoria, torno publico, para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagos, até o ultimo dia util deste mês, em uma só prestação, á bocca do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão maior de 50$000 até 100$000 e a segunda prestação dos maiores de 1:00$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o decreto n.° 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 4 de junho de 1935. **Lourival Carvalho.**

Visto — **J. Santos Coêlho,** director em commissão.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 90 DIAS — O dr. Edgard Homem de Siqueira, juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto este edital de citação a interessados ausentes e terceiros desconhecidos virem ou delle noticias tiverem e interessar possa, que, em vista da petição de teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz municipal do termo de Santa Luzia. Diz o dr. João Mauricio de Medeiros, por seu advogado abaixo assignado, que nos ultimos dias de abril do corrente anno o deputado Alcindo de Medeiros Leite, perdeu em viagem desta Villa á cidade de Campina Grande, uma nota promissoria, no valor de vinte contos de réis ...... (20:000$000), emittida pelo dr. Silvino Cabral da Nobrega, residente neste termo, em favor do supplicante e por este endossada em branco, emittida em dias de abril tambem do presente anno; assim, quer o supplicante, como legitimo proprietario do titulo em apreço, justificar perante v. excia. que essa nota promissoria se extraviou e requer que provada a sua propriedade e o extravio, com testemunhas que, independente de notificação compareceerão em dia e hora que foram marcados, e julgado por sentença, seja intimado o dr. Silvino Cabral da Nobrega, como acceitante, para não pagar o referido titulo e citados os interessados ausentes e terceiros desconhecidos, por meio de edital para opporem, no prazo de três mêses, a defesa que tiverem fazendo-se essas citações no jornal official do Estado, affixado dito edital no logar de costume; tudo na conformidade dos arts. 934, 936 e 939 do Cod. do Proc. Civil e Comm. do Estado e disposições analogas da lei cambial. Processado dessa maneira, pede-se seja declarada caduca a prefalada nota promissoria. Para effeito de pagamento de taxa judiciaria da-se o valor de vinte contos de réis. A. P. deferimento. Santa Luzia, 29 de maio de 1935. **Fernando Carneiro da Cunha Nobrega.** Advogado. (Com despachos seguintes sobre o devido sello). Julgo suspeito para funccionar neste processo por ser irmão do autor. S. Luzia do Sabugy, 1.° 6 935. Em tempo: Leve-se ao meu substituto legal. S. Luzia do Sabugy, 1.° 6 935. **José Joviano de Medeiros.** D. A. como requer. Designo o dia 7 ás treze horas para se proceder á justificação requerida. intimando-se o representante do Ministerio Publico Santa Luzia, 3 6 935. **Abel Coêlho.** Feita a justificação. julgada por mim a 15 do corrente mês, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de noventa dias pelo qual cito aos interessados ausentes e terceiros desconhecidos para no referido prazo apresentarem as defesas que tiverem na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no logar de costume e publicado pelo orgão official do Estado. Dado e passado nesta Villa de Santa Luzia do Sabugy, aos 17 dias do mês de junho de 1935. Eu, **Jovino Machado da Nobrega,** escrivão interino o dactylographei e subscrevi. (aa.) **Jovino Machado da Nobrega, Edgard Homem de Siqueira.** Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. Santa Luzia do Sabugy, 17 de junho de 1935. O escrivão interino, **Jovino Machado da Nobrega.**

EDITAL — Sociedade de Funccionarios Publicos — Assembléa Geral — De ordem do sr. presidente da Sociedade de Funccionarios Publicos, fica convocada nos termos dos estatutos, a sessão de Assembléa Geral, que se realizará no dia 4 de julho proximo, ás 8 horas, na séde da sociedade á rua Duque de Caxias n.° 28, para a eleição de um delegado-eleitor á Assembléa do Estado.

Séde da Sociedade de Funccionarios Publicos da Parahyba, em João Pessôa, 26 de junho de 1935.

Octavio Guilherme de Oliveira, 1.° secretario.

EDITAL N.° 19 — Secretaria da Fazenda — Commissão de Compras — Chama concorrentes para o fornecimento de 6 mil metros cubicos de lenha, para a Repartição de Aguas e Esgotos.

Fazemos publico para o conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, receberá até o dia 5 de julho vindouro, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de 6 mil metros cubicos de lenha, nas seguintes condições:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por metro cubico, em algarismos e por extenso.

b) Os proponentes deverão no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia, em dinheiro, de quinhentos mil réis (500$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5%, sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) As propostas deverão ser entregues nesta Commisão, em envelopes fechadas e lacradas, no dia e hora acima marcados, para julgamento no Tribunal da Fazenda.

e) A lenha deverá ter no minimo 4 centimetros de diametro, ser posta na Usina do Abastecimento d'Agua, em logar indicado pela Repartição de Aguas e Esgotos, não sendo acceitas as seguintes qualidades: Munguba, imbaúba, jangada, cajueiro, mangueira e outras a juizo da Repartição de Aguas e Esgotos.

f) Esse fornecimento deverá ser feito de conformidade com as necessidades, por solicitação da Repartição de Aguas e Esgotos, incorrendo o fornecedor na multa previamente estipulada em caso de falta.

João Pessôa, 21 de junho de 1935.
Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

EDITAL N.° 21 — SECRETARIA DA FAZENDA — COMMISSÃO DE COMPRAS — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte material:

507m2,00 de forro de cedro macheado de 1.ª qualidade, 100m2,00 de reguas de roxinho e amarello para soalho de 3,00 x 0,075 x 0,025, 290m,00 de cornija de cedro de 0,075, 290m,00 de sanefas de cedro de 0,10, 228m,00 de sanefas de cedro de 4", 228m,00 de cornija de cedro de 3", 118m2,00 de reguas macheadas para soalho, sicupira e amarello de 1.ª qualidade de 4" x 1". As madeiras devem ser bem seccas, sem brocas, falhas, brancos, nós, etc. Devendo os proponentes apresentar amostras.

290 estacas de jitahy, pau ferro ou massaranduba vermelha de 2,50.

As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Compras, até o dia 5 de julho p|vindouro pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, para serem julgadas pelo Tribunal competente.

Os proponentes deverão fazer, no Thesouro do Estado, uma caução de 200$000, em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

João Pessôa, 21 de junho de 1935.
Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

DIRECTORIA DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS

Edital de concurrencia publica

De ordem do Secretario da Producção Commercio Viação e Obras Publicas, faço publico a quem interessar possa, que a partir desta data se encontra nesta Directoria aberta a concurrencia para a construcção do monumento sobre o tumulo do Interventor Anthenor Navarro, de accôrdo com o projecto do architecto Giacomo Palumbo que foi classificado em primeiro lugar.

Para a referida concurrencia deverão os interessados apresentar suas propostas devidamente legalizadas, em três vias, dactylographadas, sem rasuras, borrões e outras quaesquer falhas que impliquem na sua nullidade e em envelo ppes lacrados, mencionando o preço total da construcção e o prazo de entrega.

Esta Directoria receberá propostas até o dia 26 de junho, tendo lugar a abertura das mesmas a 1.° de julho do corrente anno, perante uma commissão opportunamente designada e com a presença dos interessados.

Depois de conhecido o resultado da concurrencia será na Procuradoria da Fazenda do Estado lavrado o contrato para a citada construcção.

Observar-se-á para effeito de pagamento o seguinte: 25% na assignatura do contrato, 25% 30 dias após o inicio da construcção 25% na sua conclusão e o restante 30 dias decorridos do ultimo pagamento.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUCÇÃO

O monumento em apreço será construido obedecendo, previamente estudados a calculados, tanto os elementos caracteristicos do terreno, no local da edificação, como todos os detalhes do projecto para esse fim organizado. O terreno é argilo-silicoso.

Os motivos estylizados, de origem symbolica, historiando factos da vida publica ou synthetizando qualidades do mallogrado Interventor, serão rigorosamente traçados sem o menor desvio das linhas que compõem a sua natureza.

A massa principal do monumento que é feita por um bloco em forma triangular, apologiando a prematuridade do desapparecimento do Interventor, será inteiramente revestida de marmore branco "CARRARA", polido e sem veias. Internamente usar-se-á alvenaria de tijolo prensado, que terá assentamento em camas com espessura maxima de 0m,015, de argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 x 3.

A base que será em granito preto do Sul, lustrado e brilhante e com as ondulações marinhas, fôscas, symbolizando a firmeza de caracter e o incessante civismo do homenageado e suas idéas alevantadas, apoiar-se-á em uma placa de concreto armado, onde o cimento deve ser de qualidade comprovadamente especial, areia e pedra, no traço de 1 x 3 x 5. A secção e distribuição dos ferros para a mesma placa deverão ser com precisão, calculadamente demonstradas.

Na parte interna da base, deverá ser empregada alvenaria de tijolo, nas mesmas condições da alinea anterior.

A columna na mesma aresta do bloco, será de marmore escuro, azulado e polido. Imagina o resurgimento do espirito do Interventor no meio do povo e termina no motivo de sentimento humano e religioso — o anjo, em bronze fundido, de formas modernissimas, pranteando o desapparecimento do seu corpo. Esta figura pelas suas feições ultra-modernas, deve representar, conjunctamente todo o valor artistico do monumento. E' um trabalho que, a par da delicadeza de suas linhas, exige, de modo especial, a maior perfeição na sua estructura. As fundações em alvenaria de tijolo prensado, com argamassa traço e assentamento, de condições identicas ás da alinea 3.ª serão construidas sobre um "Radier" de concreto armado que se estenderá por toda a área quadrada da base da escavação. O concreto terá argamassa traçada na proporção de 1 x 3 x 5, com a sua armadura de ferro, necessariamente calculada.

Na face posterior da columna será gravada uma cruz em baixo relevo, e letreiros em bronze fundido, com as inscripções: "A PARAHYBA AO SEU GRANDE E MALLOGRADO ADMINISTRADOR" — "INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO" — serão applicadas separadamente.

A collocação do meio-fio em granito, envolvendo o monumento, numa área quadrada de doze metros, approximadamente, como tambem o assentamento de pedrinhas do marmore, como complementos a construcção, serão opportunamente delineados.

A' Directoria de Viação e Obras Publicas é facultado o direito de revisão e ensaio de resistencia, quando e onde julgar conveniente, de todos os graphicos, calculos e material, que venham a ter emprego na construcção do mencionado monumento.

As propostas para a construcção do monumento a que se referem as presentes especificações, deverão ser endereçadas á Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, no Estado da Parahyba, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, em envelopes fechados e lacrados, devendo se estimar o custo das obras, prazo de entrega e disposição sobre pagamento, como sendo no perimetro urbano desta capital.

VISTO:
(a) **Mario R. de Gusmão,** engenheiro-director.
Secção Technica da D. V. O. P., 26|6|35.

(a) **Clodoaldo Gouvêa,** engenheiro-chefe.

EDITAL de intimação de sentença — 1.° cartorio. — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de intimação de sentença virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que por sentença deste juizo datada do dia 12 do corrente, foi o denunciado José de Moura condemnado á pena de dois (2) annos e quinze (15) dias de prisão simples, grau medio do art. 330 § 5.°, combinado com o art. 409, tudo da Consolidação das Leis Penaes e não se encontrando dito summariado neste termo conforme se verifica dos autos do processo, ordenei se expedisse este edital, pelo qual fica o mesmo intimado da referida sentença. E para constar fez-se o presente que vae affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 26 de junho de 1935. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. (ass.) **Agrippino Gouveia de Barros.** Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 26 de junho de 1935. O escrivão, **João Nunes Travassos.**

—

EDITAL de intimação de sentença — 1.° cartorio. — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de intimação virem e do mesmo conhecimento tiverem ou interessar possa, que por sentença deste juizo datada do dia 12 do corrente, foi o denunciado Sebastião Pereira de Souto, condemnado á pena de quatro (4) annos e um (1) mês de prisão simples, grão medio do art. 268, combinado com os arts. 272 e 409, tudo da Consolidação das Leis Penaes, e não se encontrando este, no districto da culpa, conforme se verifica dos autos do processo, ordenei se expedisse este edital, pelo qual, fica dito accusado intimado da referida sentença. E para constar fez-se o presente que vae affixado no logar do costume e publicado pela Imprensa Official. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 26 de junho de 1935. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. (ass.) **Agrippino Gouveia de Barros.** Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 26 de junho de 1935. O escrivão, **João Nunes Travassos.**

—

EDITAL — JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA COMARCA DE JOÃO PESSÔA, ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE.

O doutor Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, Estado da Parahyba em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem e conhecimento delle tiver que, pela firma commercial desta praça, A. Machado & Cia. foi apresentada a petição que se segue: "Illmo. sr. juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital. — Diz a firma commercial A. Machado & Cia., na acção executiva cambiaria que, neste juizo, expediente do escrivão Bezerra Filho, move contra Amaro Machado e sua mulher, que não tendo sido effecutada a citação pessoal dos executados, em virtude de se encontrarem ausentes desta capital, conforme foi certificado pelos officiaes encarregados da diligencia, vêm requerer a v. s., se digne mandar publicar edital de citação, pelo prazo da lei, para na primeira audiencia ordinaria que se seguir, converter-se o sequestro feito em bens dos referidos devedores, em penhora e para todos os termos da acção que lhe será proposta. Assim, pois, P. deferimento. João Pessôa, 19 de junho de 1935. (a) **José Mario Porto**, adv." — E como appuz o meu meu despacho de deferimento e para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e não se allegue ignorancia, fiz expedir, affixar e publicar o presente edital, com o prazo de noventa (90) dias, pelo qual cito os executados Amaro Machado e sua mulher para, na primeira audiencia deste juizo, após o referido prazo, virem assistir á conversão do sequestro dos bens de sua propriedade, em penhora, á propositura da acção e os demais termos até final. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, **João Bezerra de Mello Filho**, escrivão, o fiz dactylographar e subscrevi. (a) **Braz Baracuhy**, juiz de direito da 3.ª vara. (Pagos sellos ao final).

—

EDITAL — JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA COMARCA DE JOÃO PESSÔA.

O doutor Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos o presente edital virem que o dr. 2.° Promotor Publico, desta comarca, denunciou perante este juizo os individuos Joaquim Luiz da Cruz, Alceu José da Silva, Maximiano Cruz Macêdo como incursos — o primeiro — nas penas do art. 330 § 4.°, combinado com o art. 18 e § 2.° do art. 66 e os demais, inclusive Luiz de Sousa, como incursos na sancção do art. 21 §§ 3.° e 64, da Consolidação das Leis Penaes, como porém não foi encontrado para ser citado o de nome Joaquim Luiz da Cruz, conforme certidão do official de justiça, tenho o por citado pelo presente edital, para no dia 3 de julho p. vindouro, ás 14 horas comparecer á sala das audiencias deste juizo, no edificio da Sociedade de Medicina e Cirurgia, á rua Epitacio Pessôa, desta cidade, a fim de se ver processar, na fórma da lei, até final sentença e execução, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do interessado ou de quem interessar possa será o presente affixado no logar do costume e publicado no orgão official do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e cinco de junho de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, **João Bezerra de Mello Filho**, escrivão o dactylographei e subscrevi. (a) **Braz Baracuhy**, juiz de direito da 3.ª vara.

—

EDITAL da Junta Commercial do Estado da Parahyba.

A Junta Commercial do Estado da Parahyba, faz publico que durante o mês de maio de 1935, foi o seguinte o movimento de sua secretaria:

Contratos

De Severino Freire & Cia. **João Pessôa.** Capital social: 45:000$000. Socios solidarios: Severino Freire, com 35:000$000 e João José de Oliveira com 10:000$000. Ramo de negocio: Drogaria. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Prazo do contrato: indeterminado. Registraram a firma.

—

De Sousa & Monteiro. **Pombal.** Capital social: 100:000$000. Socios solidarios: João Rodrigues de Sousa, com 50:000$000 e Herminio Monteiro com 50:000$000. Ramo de negocio: Compra e venda de algodão em caroço e em pluma e os seus sub-productos. Epoca do balanço: 31 de maio. Prazo do contrato: Indeterminado. Não registraram a firma.

—

De Cia. Oliveira Irmãos Ltda. **Campina Grande.** Capital social: .. 90:000$000. Socios com responsabilidade limitada: Raymundo Juvino de Oliveira, 20:000$000; Osmidio Juvino de Oliveira, com 20:000$000; Ignacio Gabriel Maia, com 20:000$000; João Baptista de Oliveira, com 10:000$000; Luiz Gomes de Almeida, com ...... 10:000$000 e Raymundo Juvino de Oliveira, com 10:000$000. Ramo de negocio: Fabrica de cigarros. Epoca do balanço: 31 de dezembro. Duração do contrato (5 annos) a contar de 5 de janeiro de 1935 a 5 de junho de 1940. Não registraram a firma.

—

De Carolino & Irmão. **João Pessôa.** Capital social: 50:000$000. Socios solidarios: Cicero Carolino, com ...... 25:000$000 e Manuel Carolino, com 25:000$000. Ramo de negocio: Commissões e consignações. Epoca do balanço: 30 de junho. Duração do contrato: Indeterminado. Não registraram a firma.

—

Registro de firmas

De José Soares de Araujo. **Santa Rita.** Capital: 15:000$000. Ramo de negocio: Fabrica de caramellos e dôces. Não tem filial.

—

Alteração de contrato

De M. Soares Londres & Cia. Ltd. **João Pessôa.** Os socios Manuel Soares Londres, Manuel Soares Londres Filho, dr. Silvino Alves de Gouveia Nobrega e Felix Cahino, resolveram de pleno e commum accôrdo modificar o seu contrato social. O contrato passou a ser por tempo indeterminado. A sociedade passou a ser de responsabilidade illimitada e a firma ou razão social a M. Soares Londres & Cia. O socio dr. Silvino Alves de Gouveia Nobrega, passa a ser socio commanditario. As retiradas mensaes de cada socio solidario, serão de 700$000. Passaram a interessados nos lucros os empregados Antonio Cahino e Horacio Leite de Andrade. Os lucros liquidos verificados em cada balanço annual serão assim distribuidos: 25% para cada socio solidario e 15% para o socio commanditario dr. Silvino Alves de Gouveia Nobrega, 5% para o interessado Antonio Cahino, 3 para o interessado Horacio Leite de Andrade e 2% para gratificação aos empregados que se fizerem merecedores. As demais clausulas do contrato primitivo continuam em vigor.

—

Augmento de capital

De José Gomes da Silveira. **Santa Rita.** Alterou o seu capital registrado de 7:000$000 para 10:000$000.

—

Archivamento de documentos de Sociedade Cooperativa

Da Cooperativa de Credito e Vendas de fumo. **Bananeiras.** O official do Registro Geral José Ramalho Leite encaminhou, para archivamento, uma copia dos Estatutos e uma lista nominativa de socios desta Cooperativa.

—

Do Consorcio Profissional Cooperativa dos Agricultores e Criadores do municipio de **Bananeiras.** Remettidos pelo official do Registro Geral da cidade de Bananeiras, foram archivados uma copia da acta da installação, copia dos Estatutos e uma lista nominativa dos associados deste consorcio.

—

Do Consorcio Profissional dos Agricultores e Criadores de Esperança. **Esperança.** Archivamento dos seus Estatutos, remettidos pelo escrivão do termo, João Clementino de Farias Leite.

—

Da Cooperativa da Producção e Venda da Batatinha de **Esperança.** Archivamento dos seguintes documentos: Lista nominativa dos membros da directoria; lista nominativa dos seus associados e acta da fundação da Cooperativa. Estes documentos foram remettidos pelo escrivão do termo, sr. João Clementino de Farias Leite.

—

Da Cooperativa de Credito "Banco Central". **João Pessôa.** Archivaram duas copias da acta da Assembléa Geral de reforma dos Estatutos e dos exemplares do mesmo, reformados de accôrdo com a letra A do artigo 18, do decreto n.° 24.647, de 10 de junho de 1934.

—

Concordata

De C. Menezes & Filhos. **João Pessôa.** Foi decretada a concordata em 20 de junho de 1934, pelo juiz da 2.ª vara da comarca da capital e agora communicada pelo escrivão João Nunes Travassos, em data de 24 de maio de 1935 e recebida nesta M/M. Junta, em 27 do mesmo mês e anno.

—

Officios recebidos	10
Petições	12
Officios expedidos	13
Livros rubricados	7
Termos de abertura e encerramento	14
Folhas rubricadas	2.100
Certidões despachadas	3
Empenho extrahido	1

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 11 de junho de 1935.

Romualdo Fonsêca, escripturario.

—

EDITAL N.° 22 — SECRETARIA DA FAZENDA — *Commissão de Compras.*

Esta Commissão recebe propostas para o fornecimento do seguinte material:

200,m00 de fio n.° 12 de 600 Wolts, "Pirelli", 500,m00 idem, idem, n.° 14; 200,m00 de fio flexivel, idem, idem, 20,m00 de fio chumbo n.° 14, 200 pares de cleats grandes ovaes de um furo, com parafuso, 8,m00 de conduits de 5/8, 1 tubo cachimbo, 1 chave c/ fusivel, substituivel monofasica de 20 amperes, 20 braços de ferro c/ abat-jours e supportes para tempo, 2 peças de fita izolante preta de 1/2 libra, 2 izoladores de baixa tensão, 16 interruptores rotativos de alavanca, 16 roldanas de madeira de 21/2, 40 rosetas, 40 supportes, 40 aranhas, 42 lampadas de 60 x 110 w., 2 roldanas de 4, envernizadas e 40 abat-jours de vidro.

As propostas deverão ser dirigidas á Commissão de Compras, até o dia 12 de julho vindouro, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no Pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, para serem julgadas pelo Tribunal competente.

Os proponentes deverão fazer, no Thesouro do Estado, uma caução de 200$000 em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

João Pessôa, 27 de junho de 1935.

CHROMACIO CAVALCANTI,
Presidente da C. de Compras.

—

EDITAL — Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba — De ordem do sr. presidente desta Sociedade, fica convocada uma sessão extraordinaria para o dia 30 do corrente mês, ás 19 horas, na séde da referida Sociedade, a fim de se proceder á eleição para delegado-eleitor.

O presidente pede o comparecimento de todos os socios em pleno gôzo dos seus direitos.

João Pessôa, 27 de junho de 1935.
J. Wandregiselo, 1.° secretario.

—

EDITAL — Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas — Assembléa geral para eleição do delegado eleitor.

De ordem do sr. presidente desta Sociedade, são convidados todos os associados para uma reunião de assembléa geral que se realizará no proximo domingo, 30 de junho, ás 9 horas, em sua séde social á rua Epitacio Pessôa n.° 239, para a eleição de um delegado eleitor á Assembléa do Estado.

João Pessôa, 28 de junho de 1935.

GENEBALDO AVELLAR,
1.° secretario.

SECÇÃO LIVRE

—

DR. DOMINGOS MORORÓ

Agradecimento e convite

Cydronio Mororó, esposa e filhos, Manuel Maria de Sousa, esposa e filhos, viuva Maria Cavalcanti Mororó e filhos, viuva Josepha Evangelista Mororó e filhos, e João Cavalcanti Mororó, irmãos, cunhados e sobrinhos do — DR. DOMINGOS MORORO' — fallecido em 22 do corrente, agradecem a todos que acompanharam o cadaver até o Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença e convidam os mesmos, assim como as demais pessôas amigas e parentes para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 1.° de julho proximo, ás 6,30 da manhã, na Cathedral Metropolitana, pelo repouso eterno do querido morto.

—

EUDOXIA AFRA DA COSTA

Agradecimento e convite

Irmãos, cunhado e sobrinhos de Eudoxia Afra da Costa, fallecida em 26 do corrente, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes até o Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença e convidam os amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 2 de julho proximo, ás 6 1/2 da manhã, na Igreja da Santa Casa, pelo descanso eterno da querida morta. Antecipam desde já eternos agradecimentos aos que se dignarem a comparecer a este acto de religião e caridade.

—

CONVITE

1.° anniversario

A viuva Abdias Salles convida aos collegas e amigos do extincto para assistirem á missa do 1.° anniversario da morte de seu inesquecivel esposo, no dia 2 de julho proximo, ás 6 horas da manhã, na Igreja da Mãe dos Homens, antecipando desde [illegible] agradecimentos por este acto de religião e caridade.

AO PUBLICO E ÁS AUTORIDADES DO ESTADO

Dr. Domingos Mororó

Para evitar reproducção de equivocos, viemos declarar em publico, que o nosso saudoso irmão dr. Domingos Mororó, fallecido a 22 deste, era **SOLTEIRO**, natural de São José do Pilar, irmão de pae e mãe, dos dois primeiros signatarios deste, e irmão somente por parte de pae, dos três ultimos signatarios. Portanto fiquem sabendo que era elle solteiro, deixando cinco irmãos. João Pessôa, 24 de junho de 1935. **Cydronio Mororó, Honorina Mororó de Sousa, Maria Cavalcanti Mororó, Josepha Evangelista Mororó, João Cavalcanti Mororó.**

AO COMMERCIO — Declaro haver adquirido por compra, a Casa Mortuaria "de Lourdes" e fabrica de velas São José de propriedade do snr. João Serrano de Andrade e, caso exista algum prejudicado peço dirigir-se directamente a mim, no endereço habitual.

João Pessôa, 26 de junho de 1935.

J. F. Nobre

Confirmo: **João Serrano de Andrade.**

(Firmas reconhecidas).

ISTO O INTERESSA?

Vendem-se 10 ou 15 quadras de 50 braças de matas grossas a 12 kilometros desta capital, com optima estrada de rodagem.

Preço de occasião. Negocio á vista.

Trata-se por toda esta semana com Barbosa ou na gerencia deste jornal. Rua 4 de Novembro, n.° 383 — Tambiá.

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 393. João Pessôa.

FOGUEIRAS E MASTROS

E', neste mês, o **COMPLEMENTO** de todas as reuniões recreativas.

NÃO ESQUEÇA QUE... em toda a parte onde haja um ente humano em actividade, UM FRASCO de Agua Rabello representa uma Pharmacia completa. PREVINA-SE. (60)

NA FALTA DE LEITE MATERNO
— SÓ —
LEITE CONDENSADO

VIGOR

POR QUE V. Ex. ainda não cuidou de adquirir um Piano Essenfelder para pagar em prestações modicas? Maciel Pinheiro, 199.

VENDE-SE

Installação de uma refinação de assucar a vapor. Capacidade de 50 a 60 saccos diarios (10 horas).

1 vigamento de 2 bancadas; 1 taxa de derreter. Capacidade de 300 saccos; 1 bomba rotativa de 1 e 1|4, 105 litros por minutos; 3 filtros verticaes, chapa de cobre; 2 tachos de ponto reversiveis, chapa de cobre 1|16", tendo 710 m|m. de diametro por 600 m|m. de altura; 2 batedeiras de assucar modernas, typos gyratorias; 2 peneiras para assucar, caixas de ferro, de 600 m|m. largura por 2.200 de comprimento; 2 elevadores para assucar; 1 elevador para caroço de assucar; 1 motor de 27 cavallos, em perfeitas condições; 1 triturador para 100 saccos diarios de assucar; 1 bomba a pistão "Otto", typo "Miranda" nova e um cofre, em perfeito estado.

Tratar: Oswaldo Pessôa, rua Visconde de Inhauma, 49, de 2 ás 5 da tarde.

INDICADOR

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CREANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL

CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 312.
(De 14 ás 16 horas) — Telephone, 281.

RESIDENCIA: — Avenida Vidal de Negreiros, 771.
Telephone, 155

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 312
(POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega acceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.° andar — (Vizinho da Standard)

JOÃO PESSÔA

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.° andar — Tel 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
RECIFE

CONSULTORIO MEDICO

DOS

DRS. ONILDO LEAL e SEVERINO PATRICIO

(DO HOSPITAL "JULIANO MOREIRA")

CLINICA MEDICA — MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES — TRATAMENTO MODERNO DA SYPHILIS NERVOSA E PARALYSIA GERAL

Reacções completas de Sangue e Liquor (Wassermann, Lange e Benjoim) e as demais necessarias para elucidação de diagnostico e tratamento das molestias NERVOSAS E MENTAES
Consultas diarias das 14 ás 18 horas.
DUQUE DE CAXIAS, 312 — JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

GABINETE ELECTRO DENTARIO

PULPA MICRO TERMO E RAIOS ULTRA VIOLETA

DR. GENEBALDO AVELLAR

CIRURGIÃO DENTISTA

Executa todos os trabalhos de sua profissão, obedecendo rigorosamente á technica moderna. Extracções dentarias, com ausencia de dôr, sob anesthesia regional.

CONSULTORIO E RESIDENCIA: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 557.
DAS 8 A'S 12 E DAS 14 A'S 18 HORAS

DR. FRANCISCO PORTO

DO HOSPITAL SANTA ISABEL
EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAES DO RIO DE JANEIRO

DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO

TRATAMENTO DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DÔR.
Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 474 — 1.° andar.
Diariamente das 14 ás 16 horas.
Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 377.

DRA. EUDESIA VIEIRA

Especialidade: — PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

CONSULTAS DIARIAS DAS 14 AS 17

Rua Duque de Caxias, n.° 516.

DR. EMILIANO NOBREGA

MEDICO

CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS

Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapia

CONSULTORIO: Rua Barão do Triumpho 474, das 8 ás 11 horas.
RESIDENCIA: Rua Nova, 177.

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio:— RUA DUQUE DE CAXIAS, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. NEY DE ALMEIDA

CIRURGIA

DOENÇAS DE SENHORAS. PARTOS

CONSULTORIO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. 1.° ANDAR.
(Em frente ao "Parahyba-Hotel") — Das 14 ás 15 horas.
RESIDENCIA: RUA EPITACIO PESSÔA, 736 (Menos aos sabbados)

DR. NEWTON LACERDA

Consultas communs ás segundas-feiras, quartas e sextas, das 9 ás 12 horas.

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marcada.

CLINICA MEDICA:
Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEFONE, 172.

ADVOGADOS

PLINIO LEMOS

ADVOGADO

RUA MARQUEZ DO HERVAL, 103

CAMPINA GRANDE

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO

DUQUE DE CAXIAS, 609

DROGARIA PASTEUR

ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do país e do extrangeiro, para a pharmacia, a preços especiaes.

RUA MACIEL PINHEIRO N.° 218 — João Pessôa — Paraíba.

SAL DE MACAU

DA

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

DISTRIBUIDORES

LISBOA & CIA. — JOÃO PESSÔA

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Nina Guerra de Andrade, filha do sr. Elias de Andrade Lima, já fallecido e de d. Severina Guerra de Andrade, residente nesta capital.

— A senhorita Iaponisa Peregrino, filha do sr. José Peregrino, residente em S. José de Campestre, Rio G. do Norte.

— A sra. Argemira Braga Feitosa, esposa do sr. João de Freitas Feitosa, proprietario nesta capital.

— O menino Pedro, filho do sr. Francisco Resende, negociante nesta praça.

BAPTIZADOS:

Na matriz de N. S. do Rosario, foi levada á pia do baptismo, no dia 24 do corrente, o pequeno Samuel, filho do Samuel Galvão, commerciante de nossa praça, e de sua esposa d. Athenéa Vianna Galvão.

Foram padrinhos do baptizando o sr. Luiz Clementino de Oliveira e sua esposa d. Analice Mendes de Oliveira.

CASAMENTOS:

Effectuou-se no dia 16 do corrente, em Guarabira, o enlace matrimonial da senhorita Maria das Neves Cunha, com o sr. Hortensio Ribeiro, do commercio de Esperança.

Serviram de paranymphos no acto religioso, por parte da noiva, o sr. Sebastião Bastos Bezerra e exma. esposa, e por parte do noivo, o dr. Crysantho Lins e senhorita Maria Carmen Costa.

O acto civil foi testemunhado, por parte da noiva, pelo sr. José Clementino e exma. esposa, e por parte do noivo, pelo sr. Julio Ribeiro e senhorita Maria Alice Costa.

Os actos civil e religioso, realizaram-se, respectivamente, na residencia do sr. Januncio Cunha e na egreja daquella cidade.

— Realizou-se hontem nesta cidade o casamento da senhorita Arlete Vinagre Pessôa, filha do sr. Antonio Padua Pessôa e sua esposa d. Pequena F. Pessôa, com o sr. Gentil Coutinho de Lucena, negociante em Itabayana.

O actos civil e religioso foram celebrados na residencia dos paes da noiva á rua José Peregrino, servindo de padrinhos por parte da noiva o academico Francisco Espinola e a srta. Antoniêta Espinola, sr. Antonio Pessôa e senhora, e por parte do noivo o jornalista Alves de Mello e senhora, representada por d. Amelia Leite, e o dr. João Espinola e senhora.

VIAJANTES:

Vindo de Guarabira, acha-se nesta capital o nosso amigo dr. Crysantho Lins, promotor publico daquella cidade.

— Acha-se nesta capital, procedente de Cajazeiras, o sr. Anthero Lins, proprietario e agricultor naquella adiantada cidade sertaneja.

PELA CADEIA PUBLICA

A prisão de Mario Dantas da Silva occorreu na capital do Pará, no dia 29 de maio findo.

A razão de sua captura e remessa para esta cidade, foi o mesmo haver declarado, á policia de Belém, ser autor de homicidio nesta comarca.

Havendo chegado aqui a 15 deste, foi na mesma data recolhido á Cadeia Publica, com portaria do dr. Chefe de Policia.

Não constando nota alguma acerca de seus antecedentes na Central de Policia, o dr. Vergniaud Wanderley incontinente officiou ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta capital, solicitando esclarecimentos.

Com o recebimento, hontem, da informação de que Mario Dantas da Silva não é pronunciado, o dr. Chefe de Policia mandou immediatamente expedir a portaria de sua liberdade.

O caso está bem enquadrado na acção legal das pesquizas policiaes.

Não fôra a sua confissão, e não teria sido elle detido durante esses onze dias.

A policia está nas mãos de homens ciosos de suas responsabilidades.

Accresce que á frente da penitenciaria está um funccionario por todos os titulos acima de qualquer juizo malevolo.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

REAJUSTAMENTO DA PRODUCÇÃO

PARIS, 27 — Durante a segunda sessão plenaria do oitavo Congresso Internacional das Camaras de Commercio, tratou-se do problema de organização da producção e seu ajustamento com a procura. (A. B.)

O ACCORDO COMMERCIAL FRANCO-GERMANO

PARIS, 27 — Foram interrompidas por motivo de ordem technica as negociações entre as delegações franceza e allemã relativamente ao accordo commercial. (A. B.)

OS CHINESES DESTROÇARAM UMA PATRULHA JAPONESA

TOKIO, 27 — A situação do Chahar Jehol torna mais tensa sobretudo depois que um destacamento de 500 soldados atacou a patrulha japonêsa de 80 homens, destroçando-a por completo. (A. B.)

O TRATADO COMMERCIAL ENTRE A INGLATERRA E O URUGUAY

LONDRES, 27 — Acaba de ser assignado o novo tratado commercial entre a Inglaterra e o Uruguay. (A. B.)

CREADO O MINISTERIO ITALIANO DA PROPAGANDA

ROMA, 27 — O antigo Departamento de Imprensa de Propaganda acaba de ser elevado á categoria de ministerio, sendo entregue á direcção do conde Galleazzo Ciano, genro de Mussolini. (A. B.)

O EMBAIXADOR DO CHILE BANQUETEOU OS JORNALISTAS

BUENOS AYRES, 27 — O embaixador do Chile offereceu na séde da embaixada um banquete em honra dos jornalistas que acompanham o chanceller daquelle paiz, presentemente nesta capital. (A. B.)

SOLDADOS ITALIANOS MORTOS NA AFRICA

ROMA, 27—Um communicado official explica que se eleva a sete o numero de soldados italianos mortos na Africa em consequencia de accidentes e molestias adquiridas alli. (A. B.)

CONFIRMADA UMA SENTENÇA DE MORTE

BUDAPEST, 27 — A Côrte de Appellação confirmou em segunda entrancia a sentença de morte contra o sr. Sylvestre Matuschka, famoso autor de varios attentados ferroviarios que causaram centenas de victimas. (A. B.)

A FORD ESTA' FAZENDO EXPERIENCIAS DE UM NOVO TYPO DE MOTORES

NEW JERSEY, 27 — Affirma-se que a fabrica de automoveis "Ford" faz em segredo experiencias do novo typo de carro dotado de motores "Diesel", oleo pesado, para fazer competencia aos carros japonêses. (A. B.)

COMMENTARIOS A UMA NOTA FRANCESA

BERLIM, 27 — Os vespertinos referindo-se á nota franceza respondendo ás objecções formuladas pela Allemanha sobre a incompatibilidade do pacto Franco-Russo com o pacto Locarno, declaram que se trata de um documento cujos detalhes juridicos exigem um estudo minucioso. (A. B.)

DECLARAÇÕES POLITICAS DO CLUB PARLAMENTAR

BELGRADO, 27 — O Club Parlamentar do Partido Governista, que é presidido pelo ministro Jeftich approvou a resolução declarando que continuará a seguir as directrizes traçadas pelo rei Alexandre, a respeito da unidade do povo yugoslavo. (A. B.)

MORREU O SR. CELSO BAYMA

RIO, 27 — Falleceu hoje, o sr. Celso Bayma, ex-senador por Santa Catharina. (A. B.)

GRANDE PARADA DE ATHLETAS DE AMBOS OS SEXOS

RIO, 27 — Commemorando o ultimo Congresso de Educação a realizar-se domingo será promovida na mesma data uma parada de cerca de quinze mil athletas de ambos os sexos.

A parada percorrerá as ruas principaes da nossa metropole constituindo-se de certo um espectaculo inedito. (A. B.).

O CASO DA MAJORAÇÃO DO CUSTO DA GASOLINA

RIO, 27 — Está sendo esperado hoje a solução do caso do augmento de preço da gasolina, possivelmente sob o patrocinio do sr. Pedro Ernesto (A. B.)

O ALMIRANTE GRAÇA ARANHA IRÁ DIRIGIR O LLOYD?

RIO, 27 — Conta-se que a visita do almirante Graça Aranha, hoje, ao Cattete prende-se a um convite que lhe fizéra o presidente Getulio Vargas para a presidencia do Lloyd. (A. B.).

O "LEADER" DO RIO GRANDE DO SUL FOI NOMEADO CATHEDRATICO DA FACULDADE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE

RIO, 27 — O sr. João Carlos Machado foi nomeado lente cathedratico da Faculdade de Direito de Porto Alegre.

Os seus amigos satisfeitos com esse acto do govêrno, vão offerecer-lhe um churrasco em um dia previamente determinado. (A. B.).

DEFENDE-SE O CEL. OCTAVIO ALENCASTRO

RIO, 27 — Comparecerá hoje perante o conselho de justificação do Ministerio da Guerra o coronel Alvaro Octavio Alencastro cuja documentação de defesa conclue nos seguintes termos: "Se ficar provado que eu tentei levantar o 2.º R. I. a 21 de abril ou qualquer outra data, ficarei com o direito de clamar a Deus dizendo que fui victima de uma farça. (A. B.).

PARA COMBATER A FEBRE AMARELLA

RIO, 27 — Para combater a febre amarella em Minas, segue, hoje, para Thecphilo Ottoni, uma turma de medicos da Saúde Publica. (A. B.).

O AUGMENTO DE PREÇO DA GASOLINA

RIO, 27 — O sr. Pedro Ernesto declarou á imprensa, por intermedio do seu secretario, José Pinto, que em hypothese alguma a Prefeitura consentirá no augmento do preço da gasolina. (A. B.).

AINDA O JULGAMENTO DE HERMES COSSIO

RIO, 27 — Foi adiado para a proxima sessão da Côrte de Appellação o julgamento requerido pelo sr. Hermes Cossio e o seu companheiro Eric Saur. (A. B.).

O SR. FLÔRES DA CUNHA VAE AO RIO

RIO, 27 — A Noite informa que o sr. Flôres da Cunha deverá chegar aqui no dia cinco de julho e se diz tambem informada que o sr. Benedicto Valladares chegará a esta capital na mesma data. (A. B.).

O JULGAMENTO DE HERMES COSSIO

RIO, 27 — Hermes Cossio e Eric Saur estão pleiteando liberdade, havendo requerido á Côrte de Appellação, um alvará de soltura, cujo julgamento se verificará hoje. (A. B.).

REVERTIDO AO SERVIÇO ACTIVO

RIO, 27 — O coronel Moreira Lima que se achava afastado do commando do 2.º Regimento de Artilharia Montada, para occupar o cargo de interventor no Ceará, foi mandado aggregar-se, revertendo assim ao serviço activo do Exercito. (A. B.).

NÃO IRÁ' A BUENOS AYRES O SR. RAUL FERNANDES

RIO, 27 — A proposito da noticia propalada de que o sr. Raul Fernandes participaria da Conferencia da Paz, a reunir-se em Buenos Ayres, o O Globo procurou ouvil-o.

O sr. Raul Fernandes reiterou formal desmentido, declarando que a noticia não tinha o menor fundamento. (A. B.).

SUBMETTIDO A CONSELHO DE GUERRA

RIO, 27 — Será submettido a julgamento, hoje, perante a Auditoria de Guerra, o sargento da Policia Militar, Epaminondas Araújo, indigitado assassino do cabo Manuel Martins, facto occorrido nesta capital, dias passados. (A. B.).

AMEAÇADO DE MORTE PELOS GREVISTAS

S. PAULO, 27 — O sr. Matarazzo Junior esteve hoje perante a Delegacia de Segurança Pessoal, dizendo-se ameaçado de morte por parte dos grevistas da Companhia de Tecelagem Italo Brasileira.

O prazo estabelecido para que os paredistas voltem ao trabalho termina hoje, soffrendo a pena de demissão os que se obstinarem a continuar a greve. (A. B.).

UMA GRANDE CONCENTRAÇÃO INTEGRALISTA

BELLO HORIZONTE, 27 — Os integralistas deste Estado, chefiados pelo sr. Plinio Salgado, preparam uma concentração monstro, a realizar-se proximamente em Itajubá. (A. B.).

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para Patricio, Innocencio Oliveira.

BIBLIOGRAPHIA

Boletim de Ariel — Vimos de receber, offerecido pelo escriptor Adherbal Jurema, o n.º 9 do "Boletim de Ariel", prestigioso mensario que se edita no Rio, o qual se tornou uma das publicações nacionaes de maior irradiação por todo o paiz.

O fasciculo do "Boletim de Ariel", a que nos reportamos, insere trabalhos assignados pelos seguintes homens de letras: Agrippino Grieco, A. J. de Sampaio, Alberto Ramos, Arthur Coêlho, Corrêa de Sá, Eugenio Gomes, Mauricio V. Wellisch, Octavio de Farias, Rocha Filho, Saul de Navarro, Ubaldo Gomes e Virginio Santa Rosa.

O Malho — Acaba de chegar o n.º dessa conceituada revista, referente á terceira semana do corrente mês, que, fiel á tradição, apresenta-se altamente interessante, inserindo escolhida collaboração e as secções do costume bastante desenvolvidas.

A Noite Illustrada — Também já se encontra á venda nesta capital o ultimo numero dessa popularissima publicação carioca.

Do sr. A. Baptista de Araujo recebemos exemplares dos referidos magazines.

NOTICIARIO

O sr. Luiz Andrade, "chauffeur" da Prefeitura, pede-nos tornar publico que não se trata com sua pessôa a noticia publicada no "O Norte" de ante-hontem, relativa a uma aggressão soffrida por uma pessôa de nome igual ao seu.

INFORMES COMMERCIAES

Movimento de exportação do dia 26:

Eduardo Cunha — 13 cunhetes de chumbo.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 41 barris contendo oleo de baleia.

Singer Sewing Machine Company — 12 vols. contendo machinas e artigos para escriptorio.

Antonio Britto Vieira — 1 automovel Pontiac, usado.

Vicente Soares & Cia. — 3 fardos com tecidos grossos.

Lisbôa & Cia. — 105 toneis contendo alcool e 30 pipas com aguardente.

J. Ferreira da Silva & Cia — 2 vols. contendo chapéos.

Para os que têm medo de ser enterrados vivos

UM MODO PRATICO DE SE VERIFICAR AS MORTES SEM AUXILIO DE MEDICOS. — AS VICTIMAS DA CATALEPSIA NÃO MAIS SERÃO ENTERRADAS VIVAS.

(Serviço especial da U. J. B., para a "A União")

Há, já muitos annos, observou-se que o liquido seroso que enche as malhas do tecido cellular subcutaneo, é alcalino durante a vida tornando-se acido depois da morte. E' possivel que esta modificação chimica seja devida a um principio de decomposição do corpo. Seja, porém este ou outro qualquer o motivo da acidificação do liquido, o certo é que, obtendo-se uma reacção acida de serosidade, encontramo-nos infallivelmente deante de um cadaver.

Esta observação foi utilizada para fornecer uma prova segura da morte. O doutor Severin Icard, de Marselha, utilisa um processo accessivel a todos.

Eis como elle aconselha que se proceda: — levanta-se a pelle com o auxilio de uma pinça, e, na base da elevação assim obtida, espeta-se uma agulha, tendo enfiado um pedaço de linha grossa de algodão branco. Esta linha, que faz o papel de mecha, embebe-se no liquido seroso, sendo conveniente deixal-a sob a pelle de 3 a 4 minutos. Retira-se depois o algodão e comprime-se entre dois pedaços de papel de tornesol, um vermelho e outro azul.

Se o papel azul ficar sulcado por uma risca vermelha correspondente á linha de algodão é a prova da acidez e, portanto da morte certa. Se o papel vermelho apresentar um traço azul, é a prova da alcalinidade e o corpo, neste caso, vive ainda ou, pelo menos, a morte produziu-se recentemente.

Para que o resultado seja seguro, não se deve operar senão dez horas após o momento supposto da morte. As indicações neste caso, são absolutamente seguras.

Eis um processo facil de applicar sem o auxilio do medico e que tranquillizará as pessôas atormentadas pelo receio de enterrarem parentes seus ainda vivos.

X. T.

ASSOCIAÇÕES

Syndicato dos Auxiliares do Commercio — Com numeroso comparecimento de associados, teve logar hontem na séde do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, a assembléa geral extraordinaria para eleição da nova directoria que ha de reger os destinos daquella organização profissional no proximo periodo social a iniciar-se em 7 de julho vindouro.

Por unanimidade de votos, foi eleita a seguinte directoria:

Presidente, Waldemar Dantas; vice-dito, Sebastião Vasconcellos; primeiro secretario, Guaracy Neves; segundo secretario, João Julião Borges de Santanna; thesoureiro, Osmar do Rêgo Luna; vice-thesoureiro, Glycerio Leal de Albuquerque; bibliothecario, Christovam Moraes; Mario Lima de Mello, director da séde e João Alves da Silva, orador.

O Conselho Representativo ficou assim constituido:

Graciano Tinoco, Jorge de Freitas, Jorge Pereira, João Assumpção, Flavina Odette Costa, Honorio Cordeiro, Modesto Cavalcanti, Severino Dutra Freire, Carolino de Britto e Manuel Lourenço das Neves.

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 28 de junho de 1935

JUSTIÇA ELEITORAL

A incompatibilidade entre o mandato de deputado estadual e cargo na administração publica — Fundamentos do voto do juiz Antonio Guedes, acceito pelo Tribunal Regional, na sessão de 19 do corrente.

Aquelles que estudam o direito administrativo nacional sabem que, sob o ponto de vista da estabilidade nas funcções, o funccionalismo publico se enquadra em quatro classes, perfeitamente delineadas, insusceptiveis de confusão. Ha o funccionario que só perde o cargo em virtude de sentença do poder judiciario: — é o que goza do predicamento da victaliciedade. Temos o funccionario nomeado por determinado periodo, dentro do qual só tambem por sentença perderá o cargo; o funccionario a cuja demissão terá de proceder processo administrativo; e aquelle, para cuja exoneração não se faz preciso cousa alguma, isto é, nem processo administrativo, nem judiciario, nem determinação de prazo. Exemplo do primeiro caso, os magistrados; do segundo, os juizes municipaes e substitutos federaes; do terceiro caso, os funccionarios com mais de dez annos de serviço; do ultimo caso, o funccionario de confiança, o nomeado com a clausula antiga "*emquanto bem servir*", antes de dez annos de serviço. Vê-se, pois, que, quanto á permanencia na funcção o funccionario ou vitalicio, ou indemissivel, ou demissivel *ad nutum*.

No regimen politico — administrativo anterior á Constituição de 14 de julho, o direito publico, na parte pertinente á estabilidade do funccionario nomeado com a clausula — "*emquanto bem servir*" soffreu embates doutrinarios bem vehementes. A propria jurisprudencia e os tratadistas se dividiam irreconciliavelmente. De um lado, os que entendiam que a alludida cláusula assegurava a estabilidade; outros sustentavam que eram demissiveis *ad nutum* os funccionarios nomeados sob tal condição. Mas, o que prevaleceu afinal foi a ultima corrente. O Supremo Tribunal, oscillante de começo, acabou por fixar o principio de que a formula — "*emquanto bem servir*" não obstava a demissão *ad nutum*.

Ainda esta semana encontrei no "Diario da Justiça", de 27 de maio findo, um Accordão da Côrte Suprema, cuja emenda é a seguinte: "A clausula "emquanto bem servir" é subordinada ao criterio exclusivo do Poder que faz a nomeação". A these tem a mais estreita correlação com o caso da consulta. E' o que se verá com a conclusão a que chegarei; e por isso mesmo insisto na sua explanação.

Nas notas tactylographicas da decisão a que me refiro, vemos que ella foi unanime. O procurador geral da Republica, em seu parecer, disse que "poderia encher paginas com a citação de leis e decretos, em que a demissibilidade *ad nutum* não se traduz por outra formula, senão pelo conhecido — "emquanto bem servir".

O sr. ministro Costa Manso, relator do feito, assim se externou: "A clausula — *emquanto bem servir* sujeita a administração publica a conservar o funccionario que sirva bem. Mas a questão de saber se o funccionario serve bem ou mal é uma questão de facto e o juiz competente para aprecial-a é a propria administração publica". Em seguida accrescenta: "quando a clausula — "emquanto bem servir" — estiver desacompanhada de normas destinadas a apurar o máu serviço, a administração o faz de plano independentemente de formulas processuaes". O sr. ministro F. Whitaker assim votou: "A clausula — "emquanto bem servir" — não implica a necessidade de um processo administrativo". E' uma condição que fica ao arbitrio do poder publico e este é ô juiz da conducta do funccionario. "Emquanto bem servir" equivale a emquanto merecer confiança. Tal clausula equivale a demissão *ad nutum*. O sr. ministro Edmundo Lins disse: "A clausula "emquanto bem servir" é subordinada ao criterio exclusivo do poder que fez a nomeação, isto é, a seu nuto". O sr. ministro Hermenegildo de Barros, ao ser julgada outra causa da mesma natureza, sustentou que tal clausula nunca teve, no direito brasileiro, a significação de não ser possivel a demissão do funccionario emquanto se não provar que elle não serve bem. Ao contrario. Com tal formula, sempre se entendeu que o Governo pode demittir sem formalidades, porque o Governo é o unico juiz da conveniencia da demissão.

A Constituição Federal em vigor ampara, com sólidas garantias, a situação do funccionalismo publico. Basta dizer que erigiu em principios constitucionaes o que dantes existia apenas na legislação ordinaria.

No titulo VII, a Const. da Republica traça as normas geraes do provimento dos cargos, da permanencia no emprego, dos direitos e deveres dos funccionarios, suas responsabilidades, etc., e manda elaborar o estatuto dos funccionarios publicos. Taes dispositivos, por serem de ordem constitucional, obrigam aos Estados, cuja organização ha de obedecer a esses e outros preceitos basicos do regimen.

Segundo o estatuido no art. 169 da Constituição Federal, os funccionarios, sob o ponto de vista da permanencia no emprego, classificam-se, em primeiro logar, de conformidade com o modo de provimento no cargo. E' assim que ha o funccionario nomeado em virtude de concurso e o que é nomeado sem esta formalidade. Ao nomeado por concurso de provas, depois de dois annos de exercicio no emprego, a Constituição assegura a estabilidade. Isso quer dizer que a demissão só se poderá effectuar mediante processo administrativo ou sentença judiciaria. Se o funccionario não entrou por concurso, mas tem mais de dez annos de effectivo exercicio, tambem goza de estabilidade. Não pode ser demittido sem processo.

Resta a hipothese do funccionario sem concurso e com menos de dez annos de serviço. Quanto a estes, dispõe a Constituição que não poderão ser destituidos de seus cargos senão por *justa causa ou motivo de interesse publico.*

A Constituição do Estado, no titulo II, traça as normas capitaes do estatuto do funccionalismo. Mas o fez, ao meu ver, de modo deficiente e defeituoso. Omittiu garantias para os funccionarios de concurso; esqueceu de regular a estabilidade dos funccionarios com largo tempo de serviço, para só se referir aos que não estão no caso de merecer as regalias da indemissibilidade. Quanto á permanencia no emprego, a Constituição de 12 de maio só traz um artigo, 108, e este mesmo diz respeito aos funccionarios com menos de dez annos de exercicio, que sempre fôram considerados demissiveis *ad nutum*. E' verdade que, no futuro estatuto que se terá de elaborar, por força do art. 109, a lacuna poderá ser corrigida. Mas, sabendo-se que a legislação ordinaria pode ser alterada facilmente, o que não acontece com a Constituição, é de lamentar a omissão. O que vale é que os dispositivos da Const. Federal são applicaveis aos funccionarios estaduaes. E' a interpretação que os tribunaes já começam a dar. Haja vista o Accordão da Côrte de Appellação de S. Paulo, de 3 de março deste anno, publicado no "Jornal do Commercio", do Rio, de 20 do mesmo mês.

Passo agora a examinar o objecto da consulta que me fôi distribuida. Ha ou não incompatibilidade entre o mandato de deputado estadual e o cargo de medico da Saude Publica? E' o que consulta a Mesa da Assembléa.

Os nossos constitucionalistas mais afamados, Barbalho, Carlos Maximiliano, Paulo de Lacerda, tratando das incompatibilidades para o mandato legislativo, accentuam que ha incompatibilidade de cargos e incompatibilidade de exercicio. A legislação prescreve incompatibilidade de exercicio entre outras funcções publicas e o mandato e entre este e outro cargo publico.

A incompatibilidade de cargo, diz P. de Lacerda, (*Dir. Const. Brasileiro*) obriga a optar; a tomada de posse num cargo significa escolha feita desse. A de exercicio obriga a pessôa a não exercer simultaneamente as funcções de ambos os cargos; o exercicio das de um acarreta a suspensão do exercicio das do outro.

A nova Const. da Republica, fixando as incompatibilidades para o mandato de deputado, distingue as que resultam logo da expedição do diploma e as que occorrem apenas depois da posse. A do Estado não faz tal distincção. As incompatibilidades só apparecem com a posse do deputado na sua cadeira. Ambas, porém, estatuem, como incompatibilidade resultante da posse, sob pena de perda do mandato, que o deputado não occupe cargo publico de que seja demissivel *ad nutum*.

Tem ahi, ao meu ver, uma incompatibilidade, não de exercicio, mas de cargos, rigorosamente de cargos. O cidadão que occupa um cargo demissivel, o funccionario a quem a lei não assegura estabilidade está na continua dependencia do poder executivo.

(Conclue na 2.ª pag.).

A IMMIGRAÇÃO JAPONÊSA NO BRASIL

De 1931 a 1934, entraram no paiz, como colonos, as seguintes levas do japonezes. Em 1931: familias chegadas, 836; localizadas em fazendas de brasileiros, 546; localizadas em sitios e colonias de japonezes e chamadas, 291. Em 1932: familias chegadas, 1.656; localizadas em fazendas de brasileiros, 1.125; localizadas em sitios e colonias de japonezes e chamadas, 531. Em 1933: familias chegadas, 3.573; localizadas em fazendas de brasileiros, 2.502; localizadas em sitios e colonias japonezas e chamadas, 1.088. Em 1934: familias chegadas, 3.275; localizadas em fazendas de brasileiros, 1.170; localizadas em sitios e nucleos nipponicos, 500; vindas por chamadas localizadas nos lugares onde se encontram seus parentes, tantos em fazendas de brasileiros, quanto em sitios de japonezes, 1.015.

O EXOTISMO DAS COMMEMORAÇÕES JAPONÊSAS

COMO SE FESTEJA O ANNO-NOVO NO PAÍS DAS GEISHAS — O SENTIDO TRADICIONALISTA DOS FESTEJOS — A ENCANTADORA POESIA DAS CERIMONIAS POPULARES

(Serviço especial da U. J. B. para "A UNIÃO")

No Japão os festejos do Anno Novo duram três dias, os três primeiros de janeiro. Durante esses dias suspensa a cada porta vê-se, á guiza de saudação ou amuleto, uma grossa corda, pendente de um poste de bambú ou de um galho de pinheiro.

Tudo nesse conjuncto, é symbolico: o pinheiro ou bambú, plantas sempre verdes representam a constancia e a longevidade. A' corda são amarrados pequeninos pedaços de papel, folhas de "fougere", laranjas azedas, carvão de madeira e um camarão. A corda não prevê, como se suppõe, um sol perpetuo, mas lembra a historia da deusa Sol. Esta, nos tempos maravilhosos, contrariada pelas attenções de seu divino irmão, retirou-se para uma caverna, deixando o mundo em trévas. Conseguiram que sua luz voltasse para os espaços livres, graças a um grande espelho e a uma corrente feita com quinhentas perolas. Quando, depois, ella quiz voltar, não o conseguiu porque haviam estendido uma corda á entrada da caverna.

Os pedaços de papel representam os deuses dos quaes se espera o favor, porque a propria palavra "Kami", significa "papel" e "deus". Esses pedacinhos de papel são sempre em numero de três, cinco ou sete; numeros sagrados. A "fougere" symbolisa a exhuberante posteridade; as laranjas azedas significam "de geração em geração", o carvão vegetal é um symbolo de prosperidade. O camarão, finalmente, por causa de suas costas encurvadas representa a "honrada velhice".

A corda, propriamente dita, chamada "Shimenawa" é torcida da esquerda para a direita, porque o lado esquerdo é o lado puro e benefico do corpo humano. **X. T.**

A MISSÃO COMMERCIAL FRANCÊSA

O Delegado Commercial do Ministerio do Trabalho, na Europa, transmittiu ao Departamento, o seguinte telegramma:

HAMBURGO — 5 — (E. I.) A imprensa local registra a noticia de que a França vae enviar á America do Sul e, por isto mesmo, ao Brasil, uma Missão Commercial, chefiada pelo dr. J. H. Ricard e composta de importadores e exportadores, interessados nos mercados dessa parte do mundo. Farão parte da Missão, pelo Quai d'Orsay, o dr. François Gentil, e pelo Ministerio do Commercio, o dr. Salliens, o primeiro é actualmente Ministro da França no Uruguay, e o segundo, inspector Chefe do Serviço de Expansão commentado o facto, julgado como marcado para 25 do corrente. Nos centros commerciaes desta praça tem-se mommentado o facto, julgado como muito proveitoso para melhoramento das relações da França com os países sulamericanos, principalmente sabendo-se que os componentes da Missão são todos technicos e mesmo especializados em economia desse Continente.

O Chefe da Missão é autoridade nesses assumptos e conhece bem o Brasil, a Argentina e Uruguay, onde esteve em 1927, no desempenho de missão official. Foi Ministro da Agricultura da França, porque depois da Guerra e conta no Brasil muitas affeições. E' de esperar que o Brasil possa tirar dessa visita os resultados praticos de que carece, ligado como se acha á França por tantos laços de interesses commerciaes e de amisade tradicional. Seria uma bôa opportunidade para se discutirem varios assumptos de actualdade entre o Brasil e a França, taes como o do café e do algodão.

OS ESCRIPTORES E O PAPEL

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para **A União**).

MENOTTI DEL PICCHIA

Não estamos na Roma de Petronio, quando o calamo riscava a cêra, nem na era do pelludo homem da caverna, cujas bibliothecas eram as rochas em que escalpelava o perfil dos bizontes. O material dos escriptores de hoje é o papel. Papel de celulose, papel em que se gravam os typos. Para um escriptor que queira ser lido, ha um problema: o do papel. O problema do papel — papel livro, papel impresso, papel vehiculo de socialização do pensamento, da cultura de um povo — é um problema de civilização.

No Brasil, os problemas são collocados em outro plano: no plano do interesse e da negociata. Contanto que alguns felizardos arranjem um jeito para explorarem um panamá qualquer, povo, instrucção, civilização, cultura, são logo mandados ás urtigas. O Géca que se console com o amarellão, com a pinga, com a viola e com a ignorancia...

Si o homem rural, doente e desamparado, curte dessarte sua triste sorte, a casta intellectual essa é odiada pela nossa politicalha. Para que pensadores? Para que escriptores? Para que jornalistas? Esses demonios, tocados pela magia do raciocinio, só servem para entornar o caldo das mamatas e denunciar ao país as fartas prebendas das traficancias... São uns perfidos conspiradores contra o gordo proveito dos espertalhões, dos ratos do orçamento, dos mascates das tarifas, das orgias do protecionismo.

O **trust** do papel parece até um tenebroso plano urdido para a extirpação total de quaesquer esforços especulativos da nacionalidade... E os intellectuaes, pandos do inutil orgulho da sua ephemera gloria literaria, parecem não ver a sinistra conjura do capitalismo judeu contra a expansão do pensamento brasileiro. Si não souberem reagir e morrerem todos estrangulados pelo polvo do **trust**, não terão mais que o castigo que seu descaso, sua inercia ou sua covardia merecem. Poderemos, então confessar que a razão estava com os negocistas. Os interessados não eram siquer dignos de uma defeza... O papel nacional é ruim, carissimo, quasi de uso prohibitivo e não é nacional. Custa 50°|° mais caro que o estrangeiro, é de qualidade inferior, de quantidade escassa. Seu preço está ao arbitrio dos açambarcadores da sua artificialissima industria e esse preço é elevado ás cegas, de accôrdo com a crescente cubiça dos magnatas que affirmam ser seus fabricantes.

O papel nacional, alem de custar mais de 50°|° que o estrangeiro, determina, no seu uso, grandes perdas, o que vem encarecel-o inda mais. Os prelos perdem grandes metragens das suas resmas ou bobinas, uma vez que sua fabricação é mal feita. Para as rotativas não presta. Para as obras finas, que requerem desvelos artisticos, não se adapta. E' portanto um inimigo dos typographos e o desespero dos impressores. Degrada nossa industria de impressão. Inferioriza as obras nelle impressas. Desvaloriza authomaticamente o preço dos volumes feitos com elle.

Sendo caro, encarece o livro. Encarecendo o livro, torna-o mais difficil de ser vendido, o que determina, por sua vez, o crescente restringimento do numero de volumes de cada edição. Quanto menor a edição, mais caro o livro. E' o circulo vicioso. Um mal inicial, a inferioridade e o preço do papel nacional, dá como consequencia um rosario de males.

Com Monteiro Lobato, Paulo Setubal, sou dos que não podem se queixar do favor do publico na acquisição das obras que escrevi. Falo, pois, em nome da experiencia pessoal. Mas essa experiencia me ensinou que si esses meus collegas, escriptores de larga popularidade, não dobraram a venda das suas obras, foi porque seus livros vão para o mercado taxados a preços relativamente caros. Culpa de quem? Culpa do papel nacional. Um volume como o **Jesus** é posto a venda por 6$000. O editor, conforme calculos feitos, não pode, sem risco para a sua industria, baratear mais o volume. E 6$000 é muito dinheiro num país de força acquisitiva tão precaria como o nosso. Demais os que compram livros no Brasil são poucos. O mercado não pode se estender porque a mercadoria se torna quasi inaccessivel ás demais bolsas.

O preço maximo de um livro normal deveria ser 3$000. O que em tal caso representasse diminuição de lucro para o editor e para o autor, seria compensado pelo augmento da tiragem. O livro escolar deveria descer ainda mais: devia ser posto nas prateleiras dos livreiros a preços que o tornasse accessivel á classe obreira, para que afinal pudessemos um dia arrancal-a á larga noite da incultura em que jaz.

Nossas editoriaes mais perfeitas, mercê do preço absurdo do papel, não puderam até hoje realizar a parte mais bella do seu programma: socializar, a preços absolutamente populares, todas as obras classicas do mundo. Na França na Italia, nos Estados Unidos, na Allemanha, na Espanha, emfim, em todos esses paises cultos tal trabalho foi realizado. Quando estudante, eu mesmo, através da collecção italiana de Sonzogno, fiz meu curso de humanidades, como autodidata, comprando, no Brasil, a 400 réis o volume as obras immortaes de Homero, de Sophocles, de Virgilio, de Shabespeare, de Goethe — todas emfim — obras que ainda tenho reunidas em volumes cuidadosamente encadernadas.

Como pode a massa brasileira travar conhecimento com esse acervo da cultura universal? O problema do papel é um problema vital para a civilização brasileira. Si não o resolvermos seremos indignos do nome de civilizados.

Quantos annos durará ainda o Universo?

ESTAREMOS PERTO DO FIM? — SEREMOS CONSUMIDOS PELO FOGO DAS GUERRAS FRATICIDAS? — O QUE NOS CONTAM OS ANTIGOS SABIOS E A RELIGIÃO INDÚ

(Serviço especial da U. J. B., para "A União).

Havia entre os antigos a crença de que o mundo acabaria um dia, assim como a de que o céu era irrompivel e a natureza eterna. O Brahmanismo acredita na successão infinita de periodos que produzem, alternativamente, a destruição e a renovação. O universo, a partir de sua creação, deve durar "um dia de Brahma", que tem a extensão de 4.320.000 annos. Deverá, depois, ser destruido pelo fogo e submergido novamente no cháos durante "uma noite de Brahma" que tem a mesma duração do "anno de Brahma", o que compõe um "cyclo de Brahma", ou "Kalpa" de 8.640.000 annos, havendo, depois, nova creação e, assim, successivamente, até o infinito.

O Zoroasthrismo conta a duração do universo por periodos, — "hasars" que duram milhares de annos. O "Bundelesh" fixa em 12.000 annos o intervallo entre a creação e a resurreição depois de tudo ser destruido por um incendio universal.

A crença que nos mundos successivos, cada um dos quaes constituiam um ser vivo e, desse modo, como tudo que tem vida, deveriam dissolver-se em seus proprios elementos para servir á constituição de outros mundos, foi admittida na Grecia por Anaximandro e Heraclyto. Este affirmava, como os Magos, que o universo pereceria, um dia pelo fogo. E, disso, parecem ser signaes inequivocos as ameaças de guerra que pezam sobre o mundo actual. Na Europa, na Asia, na America, onde os paises falam em paz continuamente, sem deixar, contudo de se armarem até os dentes.

X. T.

OS ALTARES DO PAGANISMO

DESDE O TRONCO TOSCO AO OURO MAIS PURO — OS ALTARES DE TODOS OS TEMPOS E DE TODOS OS POVOS — A ORIGEM DA IDOLATRIA

(Serviço especial da U. J. B., para "A União").

Muito tempo antes de haver templos, existiam já os altares. A materia e a forma desses altares correspondiam á simplicidade dos costumes dos primeiros tempos. Para esse uso, o que primeiro se empregou foram velhos troncos de arvores mutiladas, pedras informes, argilla. O altar de Jupter Olimpico dera apenas um monte de cinzas; o de Diana, de Epheso, era um monte de chifres de animaes, que se suppunha terem sido mortos por essa deusa, na caça.

Entre os monumentos deste genero, que escaparam aos ultrages do tempo e são conservados em museus, ha-os simples nos quaes não existe traçada figura alguma. Noutros estão gravados divinidades e genios notando-se em seus quatro cantos cabeças de boi, de javalli e outros animaes. A architectura grosseira na sua origem, não podia lhes dar regularidade nem grandes adornos; e, quanto mais disformes e extravagantes eram, mais respeito inspiravam.

Quando, no culto dos deuses, foram introduzidas a pompa e a magnificencia, o luxo dos costumes fez crer que seriam mais venerados se os tornassem mais ricos. O marmore, o granito o porphyro pareceram excessivamente simples; foi sobre altares de ouro e de prata que passaram a immolar as victimas.

Os altares mais altos eram consagrados aos deuses do ceu, e os mais baixos aos da terra; e uma das opiniões theologicas do paganismo era que os deuses residiam em suas estatuas e seus altares, interpretação essa que deu origem á idolatria no mundo.

JUSTIÇA ELEITORAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

Não pode, pois, ao que é de inferir da media das contingencias humanas, ter a precisa altivez de attitudes e isenção de animo para o desempenho desassombrado do mandato. Haverá excepções; mas, só é razoavel argumentar com a regra.

Recordem-se as attribuições importantes que tem o deputado: — julgar as contas do governador; suspender a execução dos regulamentos exorbitantes; decretar a procedencia da accusação contra o governador; compôr o Tribunal Especial de julgamento do governador, por crime de responsabilidade. Eis a razão da prohibição constitucional. Comprehende-se que o deputado que seja demissivel *ad nutum*, pelo governador do Estado, não possa, em regra, exercer tão graves attribuições, com o desinteresse, sobranceria e a independencia que se requerem para tão precisa missão politica.

Assentada a these, desçamos a hypothese da consulta. A Mesa da Assembléa Legislativa quer saber si deputados que são medicos da Saude Publica, com menos de dez annos de serviço, e que se afastaram das respectivas funcções durante o periodo da Constituinte podem voltar ao exercicio dos cargos, sem perda do mandato. No officio da consulta, a Mesa da Assembléa accrescenta que "lhe parece que o art. 108 da Constituição restringe o conceito da demissibilidade *ad nutum* aos casos expressamente determinados, estatuindo que os funccionarios que contarem menos de dez annos de serviço effectivo não poderão ser destituidos de seus cargos, senão por justa causa ou motivo de interesse publico".

Tudo se resume a uma questão de interpretação. A resposta da consulta depende da intelligencia que se der ao dispositivo do art. 108 da Constituição de 12 de maio.

Os medicos da Saude Publica que são deputados, diz a Mesa da Assembléa, têm menos de dez annos de serviço. Os funccionarios com menos de dez annos de exercicio, estatue a Const., só por motivo de interesse publico ou justa causa poderão ser demittidos. Pergunta-se agora: esses medicos são demissiveis *ad nutum*? Eis o *pivot* da consulta.

A Mesa da Assembléa dá a entender que os funccionarios com menos de dez annos de serviço não são demissiveis *ad nutum*, porque só por justa causa ou motivo de interesse publico poderão ser destituidos. A mim, não me parece que seja verdadeira essa interpretação. Funccionario, com menos de dez annos de serviço só não será demissivel *ad nutum* si houver obtido o cargo por concurso, tiver sido nomeado por determinado periodo ou se fôr victalicio.

Precisamos fazer certa distincção entre o funccionario de confiança e o que não é considerado tal. Aquelle será exonerado sem especificação de motivo. O funccionario que exerça cargo de outra natureza e que tenha menos de dez annos de serviço pode ser destituido tambem independentemente de processo. Mas o governo terá de especificar o motivo de demissão, o interesse publico que a determinou. A demissão, porém, — attente-se bem nisto — não depende de inquerito administrativo. Nem a Const. Federal nem a do Estado prescreve a formalidade do inquerito para a destituição do funccionario sem concurso com menos de dez annos de serviço. Em virtude de que iremos, então, exigir o inquerito em taes casos?

O que caracteriza e distingue a estabilidade da demissibilidade *ad nutum* é precisamente a exigencia do processo para a demissão. Se a lei exige o inquerito, o funccionario tem estabilidade, é indemissivel a nuto; si não prescreve, é demissivel a juizo do executivo, com ou sem causa especificada, conforme o caso.

Quando, de começo, fiz algumas considerações em torno da clausula "emquanto bem servir", era de meu intuito concluir que a tenho como equipollente ás expressões usadas pelos nossos constituintes: — justa causa ou motivo de interesse publico. Creio que a differença é apenas de modo de dizer. Porque, é claro, quando ha justa causa ou motivo de interesse publico para a demissão, é que o funccionario serve mal. Tenho para mim que a substituição de uma expressão pela outra vem a proposito de evitar a controversia que se formou em torno da clausula "emquanto bem servir". Adoptada ella do direito norte americano, a formula tem, na jurisprudencia e na doutrina juridica da grande nação, sentido equivalente a victaliciedade. Alguns juristas nossos quizeram dar-lhe a mesma intelligencia e applicação. Outros, entendiam que a clausula gerava apenas a estabilidade.

Como ficou demonstrado com a jurisprudencia da Côrte Suprema, ao que accrescento pareceres de autoridades como Epitacio Pessôa, Carvalho de Mendonça e Pires de Albuquerque, a clausula "emquanto bem servir" não impedia a demissibilidade *ad nutum*. Do mesmo modo, entendo-o eu, a condição de justa causa e interesse publico não véda a destituição do funccionario a nuto do executivo, cujo chefe será o juiz da occorrencia da causa ou do motivo definido na lei.

Permitto-me dizer que se prevalecesse a interpretação constante do officio de consulta, no sentido de que a Constituição restringiu a demissibilidade *ad nutum* aos casos expressamente determinados, chegariamos ao que eu chamo o absurdo de só haver, no quadro do funccionalismo do Estado, como demissivel a nuto, apenas o procurador geral. Da leitura que fiz da Const. de 12 de maio, foi o unico que encontrei e para o qual a Constituição expressamente determina a demissão *ad nutum*. Nem mesmo para os secretarios de Estado, que sabidamente exercem cargo de confiança, e como taes demissiveis sem especificação de causa ou motivo, temos a demissibilidade *ad nutum* expressamente determinada.

Não sei se os egrégios juizes deste Tribunal terão chegado, no estudo da consulta, a conclusões indenticas ás minhas, as quaes são as seguintes:

1.º a exigencia do inquerito administrativo é o que caracteriza a estabilidade do funccionario no emprego;

2.º a Const. do Estado e a da Republica não estabelecem a formalidade do processo administrativo para a demissão dos funccionarios sem concurso, com menos de dez annos de serviço;

3.º permittida a destituição desses funccionarios sem dependencia de processo, é intuitivo que elles são demissiveis *ad nutum*;

4.º a condição de justa causa ou motivo de interesse publico, equivalente á clausula "emquanto bem servir", não impede a demissão a nuto, apenas a exige fundamentada;

5.º assim sendo, o medico da Saude Publica, nomeado sem concurso, e que ainda não tenha dez annos de serviço effectivo, é demissivel por simples portaria;

6.º ha incompatibilidade entre o referido cargo e o mandato legislativo, perdendo este o deputado que occupar aquelle.

E' nesse sentido o meu voto.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Balancête da receita e despesa do mês de maio de 1935

RECEITA:

Licencas	85$000
Imposto de feira	207$800
Registro de Mercadorias	101$500
Gado abatido	177$000
Aferição	110$000
Patrimonio	75$000
Diversões publicas	1:280$000
Imposto predial	1:522$700
Rendas diversas	21$000
Somma da receita	3:580$000
Saldo do mês anterior	932$300
	4:512$300

DESPESA:

Fiscalização	10$000
Thesouraria	344$500
Illuminação publica	40$000
Limpesa publica	237$400
Instrucção publica	358$000
Cemiterio	30$000
Inactivo	5$000
Estradas de rodagem	64$000
Despesas diversas	631$300
Divida passiva	50$000
Somma da despesa	1:770$200
Saldo para junho	2:742$100
	4:512$300

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia, 2 de junho de 1935.

VISTO: — *Sebastião Gomes da Silva*, Prefeito.

Sebastião Rodrigues, Secretario-thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancête da receita e despesa em maio de 1935

RECEITA:

Licenças	1:221$500
Imposto de feira	1:407$900
Imposto predial	25$000
Entrada e sahida	539$000
Gado abatido	263$200
Aferição	199$000
Somma da receita	3:655$600
Saldo anterior	480$700
	4:136$300

DESPESA:

Prefeitura	900$000
Fiscalização	120$000
Thesouraria	525$500
Obras publicas	270$000
Illuminação	350$000
Limpesa publica	597$800
Cemiterios	45$000
Despesas diversas	1:237$000
Somma da despesa	4:045$300
Saldo para junho	91$000
	4:136$300

Prefeitura Municipal de Areia, 4 de junho de 1935.

VISTO: — *Leonidas Santiago*, Prefeito.

Manuel Nunes Oliveira, Thesoureiro.

MUNICIPIO DE CONCEIÇAO

Balancête de receita e despesa em 31 de maio de 1935

RECEITA

1 — Licenças	330$000
2 — Imposto de feira	151$800
3 — Decima	269$000
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	976$000
5 — Gado abatido	240$800
6 — Aferição	
7 — Taxa de limpesa publica	
8 — Patrimonio	
9 — Imposto sobre vehiculos	
10 — Matriculas	
11 — Dizimo da lavouras	
12 — Rendas diversas	50$000
13 — Divida activa	
Total	2:017$600

DESPESA

1 — Conselho Municipal (empregados)	50$000
2 — Prefeitura (idem)	300$000
3 — Fiscalização (idem)	413$600
4 — Thesouraria (idem)	150$000
5 — Obras publicas	
6 — Estradas de rodagem	30$000
7 — Illuminação	35$200
8 — Limpesa publica	122$000
9 — Instrucção (contribuição de 20%)	171$400
10 — Cemiterios	79$000
11 — Subvenções	50$000
12 — Despesas diversas	400$300
13 — Divida passiva	
Total	1:801$500
Saldo que vem do mês anterior	386$106
Deficit	$

Antonio Jacobino de Sousa, secretario.

Visto — **José Leite**, prefeito.

Observações — Sob as verbas 1 (Conselho Municipal), 2 (Prefeitura), 3 (Fiscalização) e 4 (Thesouraria), devem ser escripturados **exclusivamente** as importancias gastas com **empregados**. As despesas de **expediente** devem ser escripturadas sob a verba 12 (despesas diversas).

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE' DO ROCHA

Balancête da receita e despesa

RECEITA

1 — Licenças	1:145$000
2 — Imposto de Feira	474$100
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:806$900
5 — Gado abatido	519$500
6 — Aferições	105$000
7 — Luz e força	431$900
12 — Rendas diversas	117$000
Renda com applicação especial: Para a "Caixa Rural de Catolé do Rocha"	221$600
	4:821$000
Saldo do mês anterior:	
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
Em titulos	467$700
Na "Caixa Rural de C. do Rocha"	5:000$000
Em caixa na thesouraria	7:169$200
	18:457$900

DESPESA

1 — Prefeitura — Pessoal	1:100$000
2 — Fiscalização — Pessoal	170$000
3 — Thesouraria — Pessoal	606$500
4 — Obras Publicas	452$600
5 — Estrada de rodagem	185$500
6 — Illuminação	1:028$400
7 — Limpeza Publica	325$000
8 — Instrucção (abril e maio)	722$800
9 — Cemiterios	92$000
10 — Subvenções	198$000
11 — Despesa diversas	1:658$500
	6:539$300
Saldo para o mês de junho:	
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
Em titulos	467$700
Na "Caixa Rural de C. do Rocha"	5:000$000
Em caixa na thesouraria	5:450$900
	18:457$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 5 de junho de 1935.

Nathanael Maia Filho, thesoureiro.

João Sergio Maia, prefeito.

Dois lindos presentes estão reservados a todo o consumidor do delicioso super-alimento

NESCÃO

um fino serviço de chá ou seis colherinhas de prata Wolff.

E' sufficiente participar do concurso das chicaras.

Não se trata de um sorteio, porque todo o participante que preencher as condições necessarias receberá o seu brinde.

Peça informacões à Comp. Nestlé, Caixa Postal, 290 - Recife devolvendo o coupon ao lado devidamente preenchido.

Desejando "ganhar na certa" os lindos presentes destinados aos consumidores de NESCÃO, peço enviar-me o livrinho explicativo.

Nome:
Endereço:
Cidade: Estado: N-3

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser tambem uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de summidades medicas, como os dos notaveis drs. Miguel Couto, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Abreu, Rodolpho Josetti e muitos outros.

Representantes neste Estado: — J. PEREIRA & CIA.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 277 (1.º).

CURSO PRIMARIO DO

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539 — CAPITAL

Acceitam-se alumnos de ambos os sexos, de seis annos acima — Ensino rapido e intuitivo.

Ensinam-se, neste curso, trabalhos manuaes e desenho.

— MENSALIDADES MODICAS —

HORTENSE PEIXE — Directora

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite. Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.
OPERAÇÕES E VIAS — URINARIAS —
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.
JOÃO PESSÔA

HEMORROIDAS

CURA SEM OPERAÇÃO

Dr. José Caldas

ESPECIALIDADE:
DOENÇAS DO ANUS E DO RETO
DOENÇAS DO ANUS E DO RETO
Do serviço Pitanga dos Santos
Com 22 annos de pratica dos Hospitaes do Rio e São Paulo
RUA DO IMPERADOR
(Edificio do "Jornal do Commercio")
SALAS, 1-2-4 — TEL. 6-7-2-4
HORARIO das 14 ás 18 horas.

CASA PARA ALUGAR — Para pequena familia, porém, com grande quintal ou mesmo grande terreno, ha interessado por uma á rua Barão da Passagem n. 9.

OPTIMO NEGOCIO

VENDE-SE, na rua Santo Elias, o predio n.º 261, recentemente reconstruido e saneado, com 3 portas de frente, medindo 9 mts. 30 de largura e 40 de comprimento, comprehendendo-se um vasto salão, um grande quintal com a extensão de 20 metros, contendo diversas fructeiras. No mesmo acha-se installada uma bem montada REFINAÇÃO DE ASSUCAR, manual, já funccionando, com os respectivos utensilios e accessorios, constando das seguintes peças: 12 Taxas de cobre, novas e grandes, diversos caixões grandes e pequenos para deposito de assucar, armação com balcão, que fazem parte da secção de vendas, tanque de cimento para deposito de mel de furo, 2 balanças grande e pequena, bancas de escriptorio, Machina de escrever "REMIGTON", tudo livre e desembaraçado. Trata-se com o legitimo proprietario no mesmo predio, ou em sua propria residencia, á rua São José, n.º 120, nesta cidade. O referido predio fica muito proximo ao Mercado TAMBIA'.

João Pessôa (Parahyba), de junho de 1935.

PARA DOENÇAS DO PULMÃO ?

SÓ VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!
PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 6$000
Acha-se á venda o estojo combinação:

ALCIDES CORDEIRO DE LIMA

ARCHITECTO CONSTRUCTOR
CALCULOS PARA CIMENTO ARMADO — Orçamentos —
Architectura em geral — FISCALIZAÇÕES — Assignatura de Plantas — CONSTRUCÇÕES — Pareceres, etc.
ALMEIDA BARRETTO 236

FESTA DAS NEVES!

E' verdadeiramente deslumbrante o sortimento de sêdas que a firma Alberto Beres recebeu, hontem, do Rio e São Paulo.

Ultimas creações na moda! Sêdas completamente desconhecidas no norte do Paiz!

Visite hoje mesmo o grande deposito da firma á rua Duque de Caxias n.º 541 (junto do Instituto Commercial João Pessôa), ou mande chamar á residencia de v. exc. o automovel n.º 2.610, que conduz maravilhosa collecção de artigos finos e do mais apurado bom gosto.

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas. Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100.

O emocionante drama da "UNIVERSAL"

O GATO PRETO

a mais phantastica pellicula de mysterio até hoje apresentada, com a dupla satanica BORIS KARLOFF e BELLA LUGOSI.

Supplanta "A Mumia" e "O Homem Invisivel" reunidos. Matavam as mulheres mais lindas para desvendar o segredo da bellêsa eterna.

HORRIPILANTE! SELVAGEM! TENEBROSO! ESTRANHO!

Complemento: — Um jornal da "Universal".

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

SEUS BEIJOS GARANTIRAM UM EMPRESTIMO DE 50 MILHÕES!

PRINCÊSA POR UM MÊS

Um film dos mais romanticos com

SYLVIA SIDNEY e GARY GRANT

DOMINGO!

HOJE — Uma sessão ás 7 horas. Adultos 1$600. Crianças e estudantes $890.

Mais uma pellicula falada em francês, da série que a "Paramount" vem apresentando recentemente —

UMA VIUVINHA INDECISA

tirada da obra espirituosa de Jacques Deval, com a linda Meg Lemonier, André Luguet e Pierre de Gringrand, comediantes de largos recursos e já conhecidos dos "fans".

Complemento: — Paramount Sound News — A voz do mundo.

Amanhã — "Sessão Popular" — com um magnifico film.

Domingo — O GATO PRETO — com Boris Karloff e Bella Lugosi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de junho:

Brasil . . . 1— 9—17—25
Pôvo . . . . 2—10—18—26
Minerva . . 3—11—19—27
Londres . . 4—12—20—28
S. Antonio 5—13—21—29
Teixeira . . 6—14—22—30
Confiança 7—15—23—
Véras . . . 8—16—24—

LIVROS — Na Livraria Popular (secção sêbo), compram-se bibliothecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Tirumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

VENDE-SE OS SEGUINTES BENS — O sobrado n.º 366 e a casa n.º 406 á rua Maciel Pinheiro, as casas ns. 171, 175 e 181 á rua Amaro Coutinho, o sitio n.º 262 á rua Desembargador Trindade e uma propriedade com engenhoca de rapadura constando de 2 partes de terra com muitos beneficios no povoado de Sobrado, Sapé, a tratar com **José Holmes**.

CURSO DE CORTE — Melle. Maria Carmen de Oliveira, diplomada em Recife, ensina a arte de côrte pelo systema rectangular geometrico, custando o curso apenas 50$000 e 25$000 do diploma.
Rua das Flôres, 410.

Lotes de terreno em Cruz das Armas

Meira de Menezes, tendo comprado o dominio util de sua propriedade, em Cruz das Armas, á avenida Buenos Ayres, e feito levantar a respectiva planta, vende lotes de terrenos á vista e em prestações.

MME. SANTA BENONI recentemente chegada de Recife, aceita encommendas de CINTAS para senhoras sob medidas.
Av. General Osorio, 422.

Negocio urgentissimo

Meira de Menezes vende por preço de occasião o gado da sua Granja "S. João", á avenida Cruz das Armas. Destaca-se entre o mesmo um grupo de vaccas de primeira cria e de novilhas amojadas, todas de optima ascendencia.

VENDEM-SE um locomovel com todos os accessorios, uma transmissão com um metro de diametro, um triturador de assucar com adaptação completa, duas tachas de cobre, tudo em perfeito estado. Preço de occasião. Peçam informações na rua da Matriz, n.º 47 em Guarabira.

SOUSA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinheiro, 98.

"Salão Jaguaribe"

VENDE-SE ou aluga-se o *Salão Jaguaribe*, a tratar na Avenida Véra Cruz, n.º 303, ou na Benjamim Constant, n.º 91.

ESTA' DOENTE?

Mande nome, idade e alguns symptomas, com enveloppe sellado para resposta, para o sr. Guimarães, Caixa Postal n. 23, Nictheroy — E. do Rio.

LEITE, LEITE! — Negocio urgente, preço de occasião para liquidar. Vendem-se vaccas com crias novas, novilhas e garrotes, todos de raça hollandêsa, 3 vaccas Zebú racladas e um optimo reproductor. Avenida Dr. João Machado n. 795.

MOINHO A' VENDA — Vende-se um moinho para café ou milho, e um torrador, completamente novos.
A tratar á rua da Republica, n. 808.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Paranaguá e escalas no dia 27 do corrente sahindo no mesmo dia para: Natal, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração para onde recebe carga.

CARGUEIRO "COMTE. CASTILHO" — Esperado de Antonina e escalas no dia 2 de julho, sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém, para onde recebe carga.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 84. Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES
PARA O NORTE

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do sul o dia 7 de julho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáus.

PAQUETE "BAEPENDY" — Esperado do sul no proximo dia 21 de julho e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

PARA O SUL

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado do norte no proximo dia 27, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

LINHA SANTOS—BELEM
PARA O NORTE

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do sul no proximo dia 29 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "D. PEDRO II" — Esperado do norte no proximo dia 30, sahirá o mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

LINHA DE CARGUEIROS

"IGUASSÚ" — Esperado do norte no proximo dia 2 de julho, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande.

LINHA SANTOS — HAMBURGO
Vapores esperados em Recife
(11.255 tons. de deslocamento)

"ALMTE. ALEXANDRINO"

De Santos e escalas, é esperado no dia 6 de julho, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

::::

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 38 — Armazem: Praça 15 de Novembro.
Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TIETÊ" — Procedente do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 31 deste o cargueiro "Tietê". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

LINHA REGULAR DE VAPORES ENTRE PORTO ALEGRE E BELÉM

CARGUEIRO "CORCOVADO" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 2 de julho, o cargueiro "Corcovado". Após a demora necessaria, sahirá para os portos de Macáu, Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 16 no Caes do Porto do Rio de Janeiro para recolhimento de cargas.

LISBÔA & CIA.
Demais informações com os agentes

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

DE 60$000 Á 5:000$000

TYPO INGLEZ — QUEIMANDO CARVAO E LENHA — MAXIMA EFFICIENCIA E GRANDE ECONOMIA

Especialistas em portões de ferro, grades, gradis, escadas espiraes, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com boccas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias, carros de mão e serralheria em geral.

CONCERTOS DE FOGÕES DE QUALQUER PROCEDENCIA A PREÇOS MODICOS. — FACILITAM-SE OS PAGAMENTOS

FRAIMAN & CIA.
MACIEL PINHEIRO, 404 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

VAPORES ESPERADOS

"ITABERÁ"

Esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUATIA" — Domingo, 7 de julho.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234